

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE ADMISSÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI951701096

Denilson Oliveira de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000030525794-3 DATA DE EXPIRAÇÃO 26/04/2016

NOME DENILSON OLIVEIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO OZIEL FERREIRA DE SOUZA E MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUZA

NATURALIDADE CUBATAO - SP DATA DE NASCIMENTO 30/03/1976

DOC ORIGEM NASC. N.162 FLS.41V LIV.50

CPF 493978773-72

SAC LINS-MA P-242

ASSINATURA DO DETENTOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

004955095

Prefeitura de Sítio Novo-MA
AUTENTICIDADE VERIFICADA
DATA: 06 / 05 / 2022
[Signature]
Anna Cecília Diniz Silva
Presidente - CPL

@

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - CPL

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 004/2022-CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Sitio Novo, - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Lagoa Santa (MG), 06 de maio de 2022.

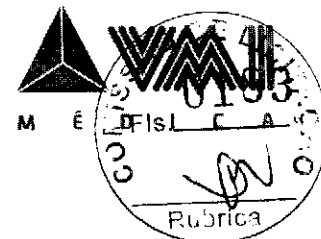
Denilson Oliveira de Souza

VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ 02.659.246/0001-03
DENILSON OLIVEIRA DE SOUZA
PROCURADOR
RG: 30525794-3 SESP/MA
CPF: 493.978.773-72

VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ: 02.659.246/0001-03
R. Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400
Distrito Industrial G. A. de Oliveira
33240-097 LAGOA SANTA - MG

Handwritten signatures and initials.





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - CPL

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

A empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.659.246/0001-03, por intermédio do seu representante legal o Sr. portador da Carteira de Identidade nº 30525794-3 SESP/MA e do CPF nº 493.978.773-7, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Lagoa Santa (MG), 06 de maio de 2022.

Denilson Oliveira de Souza

VMI TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ 02.659.246/0001-03

DENILSON OLIVEIRA DE SOUZA

PROCURADOR

RG: 30525794-3 SESP/MA

CPF: 493.978.773-72

VMI TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ: 02.659.246/0001-03

R. Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400

Distrito Industrial G. A. de Oliveira

33240-097 LAGOA SANTA - MG





01



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - CPL
 ANEXO II - CARTA CREDENCIAL

Lagoa Santa (MG), 19 de abril de 2022.

A
 PREGOEIRA MUNICIPAL
 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA, vem pelo presente informar a Vs. Sas. que o Sr. DENILSON OLIVEIRA DE SOUZA, RG: 30525794-3 SESP MA e CPF: 493.978.773-72é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos e proposta, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Lagoa Santa (MG), 19 de abril de 2022.

Marcelle Pereira Viegas
 VMI TECNOLOGIAS LTDA
 CNPJ 02.659.246/0001-03
 MARCELE PEREIRA VIEGAS
 PROCURADORA
 RG: MG 16.725.959 – SSP/MG
 CPF: 101.100.426-70

VMI TECNOLOGIAS LTDA
 CNPJ: 02.659.246/0001-03
 R. Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400
 Distrito Industrial G. A. de Oliveira
 33240-097 LAGOA SANTA - MG

1º Tabelionato de Notas de Lagoa Santa, Minas Gerais
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
 (FOI09247) MARCELE PEREIRA VIEGAS
 em: testemunho de verdade.
 Lagoa Santa, 19/04/2022 11:01:03 26637

SELO DE CONSULTA: FOI09247
 CODIGO DE SEGURANÇA: 0076.9241.9592.3613
 Quantidade de atos praticados: 01
 Atos praticado(s) por: *M. Guimarães*
 Helen Godinho Antunes Guimarães - Escrivente
 Emr. R\$ 7,04 TFE: R\$ 2,19 Total: R\$ 9,23 ISS: R\$ 0,93
 Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.fmg.jus.br>



Nº DA
 ETIQUETA
 A08992101

VMI Tecnologias Ltda
 CNPJ 02.659.246/0001-03 IE 062.862.693.00-45

End. Address: Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400
 Distrito Industrial Genesco Ap. de Oliveira
 Lagoa Santa - MG - Brasil - CEP Zip: 33.240-097

O ESTADO DA ARTE EM RADIOLOGIA DIGITAL

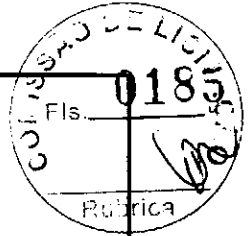
www.vmimedica.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/04/2022 16:50:04 que o documento de hash (SHA-256)
 ada9c105cf38e7281198442a2f02377b4c73ed82b67b1f94adf6eb368489b606 foi validado em 19/04/2022 15:10:30 através da transação blockchain
 0x9d72d02d5b639190c9ef5ad2756f4fc7a678fbbcc657d1319e15968c831ea070 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60382)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ada9c105cf38e7281198442a2f02377b4c73ed82b67b1f94adf6eb368489b606** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **60382** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ANEXO II - CARTA CREDENCIAL - SITIO NOVO**", cujo assunto é descrito como "**ANEXO II - CARTA CREDENCIAL - SITIO NOVO**", faz prova de que em **19/04/2022 14:27:09**, o responsável **VMI Tecnologias Ltda (02.659.246/0001-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de VMI Tecnologias Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/04/2022 16:10:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

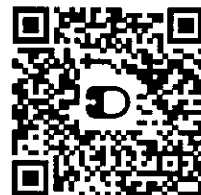
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9d72d02d5b639190c9ef5ad2756f4fc7a678fbbcce57d1319e15968c831ea070**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



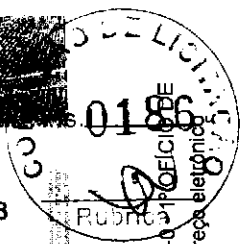
②

600

DL

DL

DL



COMARCA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
LIVRO-051 **TABELIONATO DE NOTAS DE LAGOA SANTA**

FOLHA: 128

Tabellia: *Elaine Martins de Sousa Alves*

Rua Maria Junqueira, nº 185, bairro Brant, Lagoa Santa - MG - CEP 33.400-000

Tel.: (31) 3681-1450 / 3681-1938 / 3687-9632

E-mail: notas1lagoasanta@hotmail.com



INSTRUMENTO DE CONTRATO DE MANDATO (PROCURAÇÃO) QUE FAZ A SOCIEDADE EMPRESÁRIA VMI TECNOLOGIAS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta Cidade e Comarca de Lagoa Santa, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 1º Ofício de Notas, situado na rua Maria Junqueira, nº 185, bairro Brant, Minas Gerais, perante mim, 1ª Tabellia de Notas, **Elaine Martins de Sousa Alves**, que esta subscrevo, compareceu como **Outorgante Mandante: VMI TECNOLOGIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, empresária, constituída sob o tipo societário limitada, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, CNPJ, sob o nº 02.659.246/0001-03; e, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG, sob o Número de Identificação do Registro de Empresas, NIRE, nº 3120549075-7, com sede rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, nº 400, bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido, Lagoa Santa, Minas Gerais, CEP 33.400-000; tendo como sócios: OTÁVIO VIEGAS, brasileiro, natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, nascido aos 20/11/1949, filho de Santos Viegas e Conceição de Abreu Viegas, empresário, inscrito no Registro Geral sob o nº M-434.407, cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, SSP/MG; e, no Cadastro das Pessoas Físicas, CPF, sob o nº 131.607.376-91, divorciado, residente e domiciliado avenida Getúlio Vargas, nº 2.212, bairro Joana D'arc, Lagoa Santa, Minas Gerais, CEP 33.400-000; e, PRIME HOLDING E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, empresária, constituída sob o tipo societário limitada, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, CNPJ, sob o nº 10.328.635/0001-76; e, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG, sob o Número de Identificação do Registro de Empresas, NIRE, nº 3120824175-8, com sede na avenida Getúlio Vargas, nº 2.212, bairro Joana D'arc, Lagoa Santa, Minas Gerais, CEP 33.400-000; neste ato representada pelo sócio OTÁVIO VIEGAS, acima qualificado; e pela administradora/não sócia SILVIA CARVALHO DE MORAES, brasileira, natural de Tombos, Minas Gerais, nascida aos 19/09/1957, filha de Raul Gonçalves de Moraes Sobrinho e Odete Sear de Moraes, solteira, empresária, inscrita no Registro Geral sob o nº Registro Geral sob o nº M-753.323, cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, SSP/MG; e, no Cadastro das Pessoas Físicas, CPF, sob o nº 264.994.446-34, divorciada, residente e domiciliada na avenida Getúlio Vargas, nº 2.212, bairro Joana D'arc, Lagoa Santa, Minas Gerais, CEP 33.400-000; nos termos da sua 12ª Alteração Contratual Consolidada, datada de 10/12/2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG, sob o nº 7109317, aos 26/12/2018; e, certidão simplificada expedida aos 06/07/2020, às 17:59hs. Presentes, pessoas juridicamente capazes e aptas à prática dos atos da vida civil, a pessoa jurídica representada nos termos de seu ato constitutivo e respectivas alterações, demonstrando, seus administradores, plena capacidade de direito e de fato, reconhecida como própria por mim, 1ª Tabellia, nos termos do artigo 215, parágrafo primeiro, inciso II, do Código Civil Brasileiro e artigo 156, inciso VI, do Provimento 260 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, pelos documentos apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante mandante me foi dito que nomeia, neste ato, como **Outorgada Mandatária: MARCELE PEREIRA VIEGAS**, brasileira, natural de Santa Luzia, Minas Gerais, nascida aos 18/10/1995, filha de Marcelo Viegas e Maristela de Jesus Pereira, auxiliar administrativa, inscrita no Registro Geral sob o nº MG-16.725.959, cédula de identidade expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, PCMG, aos 04/11/2013; e, no Cadastro das Pessoas Físicas, CPF, sob o nº 101.100.426-70, solteira, residente e domiciliada na rua das Camelias, nº 101, bairro Jardim Ipe, Lagoa Santa, Minas Gerais, CEP 33.400-000; **pessoa a quem outorga poderes, inclusive para constituir por meio de instrumento particular de procuração, em nome da outorgante mandante, especificamente de representação perante todos os Órgãos Públicos e Privados da esfera Federal, Estadual, Distrital e Municipal, podendo concordar, transigir, promover acordos,**

AB 5478399

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/88410408215038215582>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88410408215038215582-1
Data: 04/08/2021 13:48:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW56322-H5KR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 13:51:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VMI TECNOLOGIAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2021 14:48:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 88410408215038215582-1 a 88410408215038215582-2
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97c8e79a57a58dfcc74dd158423072da9cb3f2946b8fa58379b527f055eb0c4b726d2e915c5534f1e253885c7782205a6e88ec1459f337d5bea6353f8bff8026



2



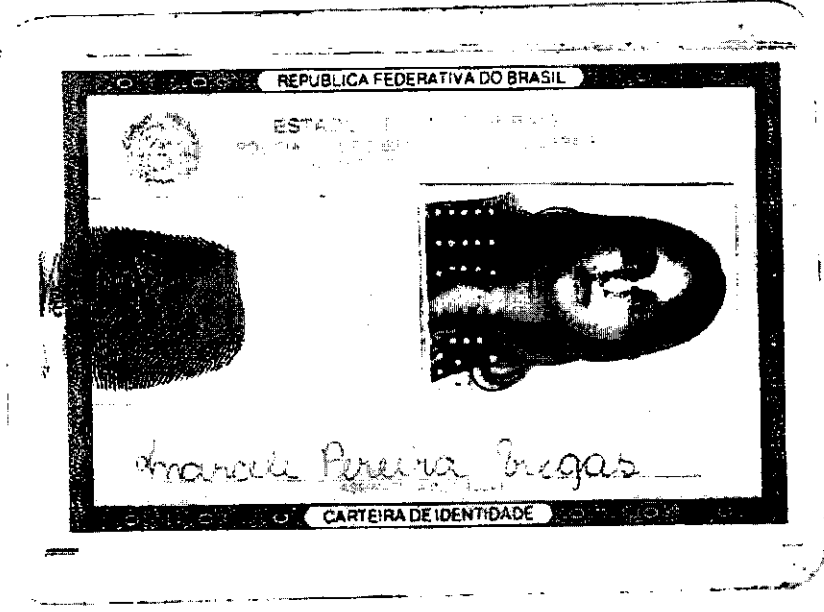
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



WAP

Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASILIOS
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal 8.931/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Confirma os dados em: <https://seidigital.djpb.ju.br>
 Cód. Autenticação: 88412008181734060288-1; Data: 20/08/2018 17:36:40
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ28011-80RO.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Bel. Vitoria Miranda Cavalcanti
 Titular



SECRETARIA DE LICENCIAMENTO
 Fis. 0189
 Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº MG-16.725.959 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/11/2013

COGNOME MARCELE PEREIRA VIEGAS

FILIAÇÃO MARCELO VIEGAS
 MARISTELA DE JESUS PEREIRA

NACIONALIDADE SANTA LUZIA-MG DATA DE NASCIMENTO 18/10/1995

DDC ORDEM NASC. LV-14 FL-165

SANTA LUZIA-MG OF 101100426-70

PIC-1847 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGEDO ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

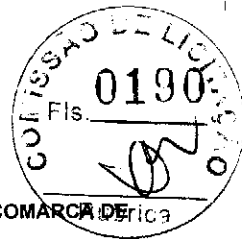
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 08:29:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 88412008181734060288-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4205fd61fc55c72d41961de14e446973bd7ce541836a6c75c30a515f3d252fc316e88ec1459f337d5bea6353f8bff8026



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Coloca

28/08



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205490757

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VMI TECNOLOGIAS LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100196354

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

LAGOA SANTA
Local

3 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8406289 em 05/03/2021 da Empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., Nire 31205490757 e protocolo 212581767 - 01/03/2021. Autenticação: 85FA59A861312BE29E4F78B7542125D596F3F76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/258.176-7 e o código de segurança cqw3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/258.176-7	MGP2100196354	01/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
131.607.376-91	OTAVIO VIEGAS

la

al

e

la

Página 1 de 1

la

la





VMI TECNOLOGIAS LTDA
DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.659.246/0001-03
NIRE: 3120549075-7 em 29.07.1998

OTAVIO VIEGAS, brasileiro, empresário, nascido em 20/11/1949, divorciado, com endereço Avenida Getúlio Vargas nº 2.212 bairro Joana D'arc Lagoa Santa/MG CEP: 33.400-000 portador da carteira de identidade nº M-434. 407 SSP/MG e do CPF nº 131.607.376-91 e

PRIME HOLDING E SERVIÇOS LTDA, estabelecida Avenida Getúlio Vargas nº 2.212 bairro Joana D'arc Lagoa Santa/MG CEP 33.400-000 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120824175-8 em 08/09/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 10.328.635/0001-76, neste ato representado por seu sócia administradora **SÍLVIA CARVALHO DE MORAES**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 19/09/1957, com escritório na Avenida Getúlio Vargas, nº 2.212 bairro Joana D'arc, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº M-753.323, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 264.994.446-34, devidamente qualifica.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada "**VMI TECNOLOGIAS LTDA.**", com A sede da sociedade Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva nº 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido Lagoa Santa/MG CEP 33.400-000, Inscrita no CNPJ/MF sob numero 02.659.246/0001-03 e atos constitutivos arquivado na Junta Comercial de Minas Gerais de registro numero 3120549075-7 em 29 de julho de 1998.

Resolvem promover a alteração contratual ao mencionado contrato social, mediante as estipulações discutidas, aceitas de forma unânime e a seguir outorgadas, sendo dispensada a realização de prévia reunião de quotistas em virtude de todos os sócios decidirem, por escrito sobre objeto de tal reunião, nos termos do dispostos no § 3º do artigo 1.072 da Lei 10.406/2002 código civil.

PRIMEIR Alteração: O ENDEREÇO.

Com sede Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva nº 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido Lagoa Santa/MG CEP 33240-097

SEGUNDA Alteração: O OBJETO SOCIAL.

A sociedade tem por objeto social:

1. Fabricacao, montagem, importacao, exportaco, armazenamento, transporte, distribuicao e comercializacao de produtos e equipamentos odonto-medicos hospitalares, veterinaria, eletrico, eletronico, mecanico, eletromecanicos, seus acessorios e componentes, aplicativos e sistemas, software de manutencao preventiva e corretiva, treinamento, reparos e reformas, assessoria tecnica, e, ainda, assessoria comercial e/ou administrativa, consultoria, informatizacao, operacao e assistencia tecnica.
2. Representacao tecnica e/ou comercial por conta de terceiros e locacao de bens e imoveis.
3. Prestacao de servico de instalacao, implantacao, montagem, manutencao, manutencao preventiva e corretiva, treinamento, reparos e reformas, assessoria tecnica, assessoria comercial, assessoria administrativa, consultoria,



informatizacao, operacao e assistencia tecnica em aparelhos e equipamentos de diagnostico por imagem, odonto-medico hospitalares, laboratoriais, software, aplicativos, sistema e assemelhados, inclusive material eletronico, em aparelhos e equipamentos de raio-x de pequeno, medio e grande porte, tipo scanner, de detectotes de metais, de equipamentos para testes nao destrutivos.

4. Desenvolvimento de projetos para unidades de atendimento medico-hospitalar e servico de carater comunitario e social.

5. Industrializacao por encomenda e industrializacao por conta e ordem de terceiro

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Diante das modificações tratadas neste instrumento, os sócios deliberam a consolidação dos atos constitutivos de conformidade com as disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMIRA DA DENOMINAÇÃO EMPRESÁRIA, SEDE E OBJETO SOCIAL

1 – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com a denominação de **VMI Tecnologias Ltda** é regida por esta alteração contratual e pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de janeiro de 2002;

2 – Com sede Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva nº 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido Lagoa Santa/MG CEP 33240-097, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios, que detenham no mínimo (3/4) três quartos do capital social;

3 – A sociedade tem por objeto social:

1. Fabricacao, montagem, importacao, exportaco, armazenamento, transporte, distribuicao e comercializacao de produtos e equipamentos odonto-medicos hospitalares, veterinaria, eletrico, eletronico, mecanico, eletromecanicos, seus acessorios e componentes, aplicativos e sistemas, software de manutencao preventiva e corretiva, treinamento, reparos e reformas, assessoria tecnica, e , ainda, assessoria comercial e/ou administrativa, consultoria, informatizacao, operacao e assistencia tecnica.

2. Representacao tecnica e/ou comercial por conta de terceiros e locacao de bens e imoveis.

3. Prestacao de servico de instalacao, implantacao, montagem , manutencao, manutencao preventiva e corretiva, treinamento, reparos e reformas, assessoria tecnica, assessoria comercial, assessoria administrativa, consultoria, informatizacao, operacao e assistencia tecnica em aparelhos e equipamentos de diagnostico por imagem, odonto-medico hospitalares, laboratoriais, software, aplicativos, sistema e assemelhados, inclusive material eletronico, em aparelhos e equipamentos de raio-x de pequeno, medio e grande porte, tipo scanner, de detectotes de metais, de equipamentos para testes nao destrutivos.

4. Desenvolvimento de projetos para unidades de atendimento medico-hospitalar e servico de carater comunitario e social.

5. Industrializacao por encomenda e industrializacao por conta e ordem de terceiro



4 - A sociedade tem o prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 29/07/1998 encerrando seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SEGUNDA DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS SOCIAIS

1 - O capital social no valor de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos reais), dividido em 12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil) quotas no valor R\$1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando doravante distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL	%
OTAVIO VIEGAS	7.500.000	R\$ 7.500.000,00	60,00%
PRIME HOLDING E SERVIÇOS LTDA	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	40,00%
TOTAL	12.500.000	R\$ 12.500.000,00	100,00%

2 - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

3 - As cotas sociais são indivisíveis em relação á sociedade;

4 - As cotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios que detenham no mínimo (3/4) três quartos do capital social. A cessão das cotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA DA CESSAO DE COTAS E DO DIREITO DE PREFERENCIA

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas cotas no todo ou em parte, sem o consentimento do outro sócio, que terá preferencia absoluta para adquiri-las em comum ou indicação de terceiro cessionário.

1 - A oferta deverá ser feita pessoalmente ao outro sócio, por escrito, com menção clara do preço e demais condições, cabendo ao destinatário pronunciar-se a respeito no prazo de 30 (trinta) dias, findo os quais poderá o interessado livremente alienar suas cotas.

CLÁUSULA QUARTA DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **OTAVIO VIEGAS** ou a **SÍLVIA CARVALHO DE MORAES**, com poderes e atribuições de representar a sociedade em juízo ou fora dele, obrigar a sociedade, firmar contratos, abrir contas bancárias, enfim tudo o que for necessário á gestão da mesma, assinando sempre da mesma forma que subscreve este instrumento.

1 - Embora autorizado o sócio, **OTAVIO VIEGAS** ou a **SÍLVIA CARVALHO DE MORAES**, fazer uso do nome empresarial, fica vedado, entretanto, a sua utilização em atividades estranhas ao interesse social, quais sejam, fianças, avais, endossos e aceite de todo e qualquer título a favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista, seja em favor de terceiros.



2 - Somente o sócio **OTÁVIO VIEGAS** prestará serviços à sociedade e receberá um pro labore mensal, fixado em reunião entre os sócios, levada a débito de despesas administrativas da Sociedade.

CLAUSULA QUINTA DAS REUNIÕES DE COTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES

1 - Ao término de cada exercício social em 31 dezembro os sócios procederão à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

2 - Em reunião anual dos sócios, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos sócios, a constituição de reservas dos lucros, bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis após a constituição de reservas e participações serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital.

3 - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão quando prestarão contas justificadas da administração, podendo ou não as contas apresentadas serem aprovadas.

CLAUSULA SEXTA DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá pela morte, interdição, falência ou insolvência de quaisquer de seus sócios, podendo, com a anuência do sócio remanescente, ser admitido na sociedade o sucessor detentor da titularidade das quotas patrimoniais.

1 - Em caso de discordância do sócio remanescente, no caso previsto no caput, ou no caso de utilizar a faculdade prevista no art. 1.029 da Lei 10.406 de 10/01/2002, a sociedade levantará balanço especial na data do evento, o qual deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias. Este balanço, ou do ultimo exercício se dentro do prazo retro, será procedido de uma avaliação técnica de todos os ativos da sociedade, devendo ser observadas na elaboração do mesmo, todas as provisões e reservas admitidas pela legislação fiscal e comercial.

2 - O herdeiro do sócio falecido deverá em 15 (quinze) dias da apresentação do balanço especial, manifestar a sua vontade de ser integrado ou não à sociedade, sucedendo-o nos direitos e obrigações. Caso não exerça esta faculdade no prazo estabelecido, ou não haja concordância dos sócios remanescentes, receberá todos os seus haveres apurados no balanço especial, a que se referiu o item 1 desta cláusula, em 24(vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira delas em 120 (cento e vinte) dias da data do aludido balanço, acrescidas ainda de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

3 - Na hipótese de interdição de quaisquer sócios, persistirá ele no quadro social, cabendo ao curador nomeado substituí-lo em todos os atos, vedado o exercício de cargo de direção, sem aquiescência do outro sócio.

4 - Fica estabelecido que, caso seja apurado prejuízo no balanço especial, este será deduzido dos créditos existentes, proporcionalmente às cotas de cada sócio.

5 - No caso de restar apenas um dos sócios no quadro social, deverá a sociedade ter o ingresso de novo sócio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de liquidação.

CLÁUSULA SÉTIMA DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios subscritos das cotas do capital social declaram, sob as penas da lei, e em especial ao que dispõe o art 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10/01/2002, que não estão impedidos nos termos da lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8406289 em 05/03/2021 da Empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., Nire 31205490757 e protocolo 212581767 - 01/03/2021. Autenticação: 85FA59A861312BE29E4F78B7542125D596F3F76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/258.176-7 e o código de segurança cqw3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/10



tipo de impedimento legal, ou incapacidade superveniente, estando exercendo plenamente os seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES

Nas omissões deste contrato e em casos não previstos na disciplina legal rege a sociedade limitada, esta sociedade terá regência subsidiária pelo Capítulo I das Sociedades Simples do Novo Código Civil.

CLÁUSULA NONA DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Lagoa Santa/MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, em detrimento de outro por mais privilegiado que seja.

Lagoa Santa, 01 de fevereiro de 2021.

OTAVIO VIEGAS
CPF nº 131.607.376-9
Sócio Administrador

PRIME HOLDING E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 10.328.635/0001-76
SÍLVIA CARVALHO DE MORAES
CPF nº 264.994.446-34

①

laom

laom

laom

laom

laom



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8406289 em 05/03/2021 da Empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., Nire 31205490757 e protocolo 212581767 - 01/03/2021. Autenticação: 85FA59A861312BE29E4F78B7542125D596F3F76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/258.176-7 e o código de segurança cqw3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/258.176-7	MGP2100196354	01/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
131.607.376-91	OTAVIO VIEGAS
264.994.446-34	SILVIA CARVALHO DE MORAES

Página 1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., de NIRE 3120549075-7 e protocolado sob o número 21/258.176-7 em 01/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8406289, em 05/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
131.607.376-91	OTAVIO VIEGAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
131.607.376-91	OTAVIO VIEGAS
264.994.446-34	SILVIA CARVALHO DE MORAES

Belo Horizonte, sexta-feira, 05 de março de 2021

Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 05/03/2021, às 11:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/258.176-7.

Página 1 de 1

o

WAD

o

o



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 05 de março de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8406289 em 05/03/2021 da Empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., Nire 31205490757 e protocolo 212581767 - 01/03/2021. Autenticação: 85FA59A861312BE29E4F78B7542125D596F3F76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/258.176-7 e o código de segurança cqw3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ Nº 8774
R. Presidente Faria, 224 - Barra do Rio Preto, São Leopoldo, SP - CEP: 08930-000 - Tel: (011) 3444-1111 - Fax: 3444-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.235/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 88412404181446330152-1; Data: 24/04/2018 14:48:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU82494-Q7JQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Sei: Valor do Atributo: 0,000000
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

OTAVIO VIEGAS
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-434.407 DATA DE EXPEÇÃO 25/02/2016

NOME OTAVIO VIEGAS

FILIAÇÃO SANTOS VIEGAS
CONCEICAO DE ABREU VIEGAS

NATALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 20/11/1949

DOC. ORIGEM CAS. AV. DIV. LV-8 FL-63
BELO HORIZONTE-MG

CPF 1.316.073.76-91

PTI-1281 LETÍCIA ALESSI MACHADO RÔGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 28/08/83

Handwritten signatures and initials.

Handwritten word: Leon



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 08:20:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 88412404181446330152-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd48024f66fda5ac576028b0496ea9786b44e35b0c231e6e3980a841fcb7c
21161b6e88ec1459f337d5bea6353f8bff8026



①



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



WAD

Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ Nº 879-8
Av. Senador Filizola Pereira, 100 - Barra do Bugre - São João del-Rei - CEP 35020-000 - Minas Gerais - Tel. (31) 3244-1000 - Fax (31) 3244-1001

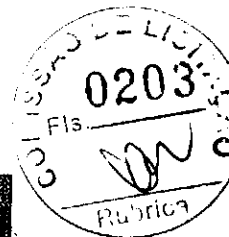
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1990 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presença da imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 88412404181446330077-1; Data: 24/04/2018 14:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU82493-56S2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Det. Valber de Miranda Cavalcanti
Tributar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Silvia Carvalho de Moraes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-753.323 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/03/2016

NOME SILVIA CARVALHO DE MORAES

FILIAÇÃO RAUL GONCALVES DE M SOBRINHO
ODETE SAAR DE MORAES

NACIONALIDADE TOMBOSS-MG DATA DE NASCIMENTO 19/9/1957

DOC ORIGEM NASC. LV-42 FL-197
TOMBOSS-MG

CPF 264974446-34

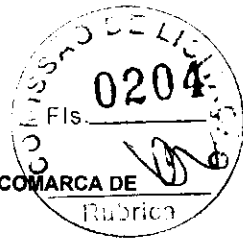
PLI-1281 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR 2.ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

e

600.

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 08:19:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 88412404181446330077-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd41ef6868cb34bd8df85f779fa610ff2f2c46f2081db30b42ce9283951606e56796e88ec1459f337d5bea6353f8bff8026



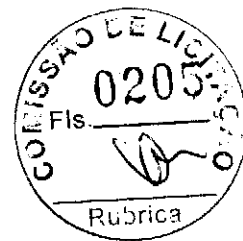
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VMI TECNOLOGIAS LTDA.		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120549075-7	02.659.246/0001-03	29/07/1998	29/07/1998

Endereço Completo:

RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA 400 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA CEP 33240-097 - LAGOA SANTA/MG

Objeto Social:

1. FABRICACAO, MONTAGEM, IMPORTACAO, EXPORTACAO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, DISTRIBUICAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICOS HOSPITALARES, VETERINARIA, ELETRICO, ELETRONICO, MECANICO, ELETROMECANICOS, SEUS ACESSORIOS E COMPONENTES, APPLICATIVOS E SISTEMAS, SOFTWARE DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, TREINAMENTO, REPAROS E REFORMAS, ASSESSORIA TECNICA, E , AINDA, ASSESSORIA COMERCIAL E/OU ADMINISTRATIVA, CONSULTORIA, INFORMATIZACAO, OPERACAO E ASSISTENCIA TECNICA. 2. REPRESENTACAO TECNICA E/OU COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS E LOCACAO DE BENS E IMOVEIS. 3. PRESTACAO DE SERVICO DE INSTALACAO, IMPLANTACAO, MONTAGEM , MANUTENCAO, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, TREINAMENTO, REPAROS E REFORMAS, ASSESSORIA TECNICA, ASSESSORIA COMERCIAL, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONSULTORIA, INFORMATIZACAO, OPERACAO E ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, ODONTO-MEDICO HOSPITALARES, LABORATORIAIS, SOFTWARE, APPLICATIVOS, SISTEMA E ASSEMBLADOS, INCLUSIVE MATERIAL ELETRONICO, EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE RAO-X DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE, TIPO SCANNER, DE DETECTOTES DE METAIS, DE EQUIPAMENTOS PARA TESTES NAO DESTRUTIVOS. 4. DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA UNIDADES DE ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICO DE CARATER COMUNITARIO E SOCIAL. 5. INDUSTRIALIZACAO POR ENCOMENDA E INDUSTRIALIZACAO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIRO

Capital Social: R\$ 12.500.000,00 DOZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 12.500.000,00 DOZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
	131.607.376-91	OTAVIO VIEGAS	xxxxxxx	R\$ 7.500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	3120824175-8	PRIME HOLDING E SERVICOS LTDA	xxxxxxx	R\$ 5.000.000,00	SOCIO
	264.994.446-34	SILVIA CARVALHO DE MORAES	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 05/03/2021	Número: 8406289
Ato 002 - ALTERACAO	
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000952126 e visualize a certidão)



Q

W

Handwritten signatures and initials



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VMI TECNOLOGIAS LTDA.			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
GLOBAL MED - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	xxxxxxx	4762597	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 13 de Abril de 2022 16:05

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000952126 e visualize a certidão)



22/187.365-1

Página 2 de 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.659.246/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/1998
NOME EMPRESARIAL VMI TECNOLOGIAS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VMI MEDICA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Dispensada *) 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Dispensada *) 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Dispensada *) 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA	NÚMERO 400	COMPLEMENTO *****
CEP 33.240-097	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO LAGOA SANTA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO WAJ@WAJCONSULTORIA.COM.BR	TELEFONE (31) 3661-1910
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2022 às 14:18:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CREDENCIAMENTO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LTDA: ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 24.155.878/0001-64

ANTONIO BARROS SILVA, brasileiro, casado em regime parcial de comunhão de bens, nascido em **18/06/1975**, empresário, portador da cédula de identidade sob nº **2770342 PC-PA** e CPF sob nº **567.414.562-87**, residente e domiciliado na Rua Porto Rico nº 15 Quadra, 07 – Vale d’o Sol III, Novo Repartimento/PA, CEP 68.473-000, Empresa com sede na Rua Guanabara n 17, Qd 20 – Bairro: N Sra. Aparecida, Novo Repartimento/PA, CEP 68.473-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o NIRE **15600118943** e no CNPJ sob o nº **24.155.878/0001-64**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma se registro de **EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio, **MOISES XIMENES PONTES**, brasileiro, solteiro, nascido em **27/09/1977**, empresário, portador da cédula de identidade sob nº **3105477 SSP-PA** e CPF sob o nº **688.473.942-87**, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos nº 06 Quadra 19 – Vale do Sol III, Novo Repartimento /PA, CEP 68.473-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª: A sociedade passa a ser sob a denominação social de “ **ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ” e nome fantasia **ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**,

Cláusula 2ª O endereço passa a ser na Rua Posto Rico , n 07, Quadra 15 – Vale do Sol III, Novo Repartimento/PA, CEP 68.473-000.

Cláusula 3ª- DO OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

(Handwritten signatures and initials)

20/10/2020

Certifico o Registro em 20/10/2020

Arquivamento 15201609021 de 20/10/2020 Protocolo 203852044 de 29/09/2020 NIRE 15201609021

Nome da empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61085426770508





Para tanto, firma em ato contínuo, a presente Transformação o "Ato Constitutivo em Sociedade Ltda - LTDA".

ANTONIO BARROS SILVA, brasileiro, casado em regime parcial de comunhão de bens, nascido em 18/06/1975, empresário, portador da cédula de identidade sob nº 2770342 PC-PA e CPF sob nº 567.414.562-87, residente e domiciliado na Rua Porto Rico nº 15 Quadra, 07 - Vale do Sol III, Novo Repartimento/PA, CEP 68.473-000, E **MOISES XIMENES PONTES**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/09/1977, empresário, portador da cédula de identidade sob nº 3105477 SSP-PA e CPF sob o nº 688.473.942-87, Resolve constituir uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob a denominação social de " **ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** " e nome fantasia **ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**,

Cláusula 2ª A sociedade terá sede na Rua Posto Rico , n 07, Quadra 15 - Vale do Sol III, Novo Repartimento/PA, CEP 68.473-000.

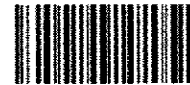
Cláusula 3ª- DO OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

(Handwritten signatures and initials)

20/10/2020





203852044



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	203852044 - 29/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 15201609021
CNPI 24.155.878/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2020
SOB N: 15201609021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 68847394287 - MOISES XIMENES PONTES

Cpf: 56741456287 - ANTONIO BARROS SILVA

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Maria De Fátima Cavaleante Vasconcelos
Secretaria Geral

20/10/2020

Certifico o Registro em 20/10/2020
Arquivamento 15201609021 de 20/10/2020 Protocolo 203852044 de 29/09/2020 NIRE 15201609021
Nome da empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61085426770508



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0213
Fis. *W*

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO PARÁ

ATO DE ALTERAÇÃO DA ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 24.155.878/0001-64

ANTONIO BARRÓS SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/06/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 567.414.562-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2770342, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GUANABARA, 17, QUADRA20, NOSSA SRA APARECIDA, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600118943, com sede Avenida Beija Flor Qd 26, 19, Parque Uirapuru Novo Repartimento, PA, CEP 68.473-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.155.878/0001-64, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA GUANABARA QD 20, 17, N. SRA APARECIDA, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68.473-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece NOVO REPARTIMENTO/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

NOVO REPARTIMENTO, 15 de maio de 2018.

Antonio Barros Silva

ANTONIO BARRÓS SILVA
CPF: 567.414.562-87

Adely V. D. Santos
Coordenadora Regional
Mat. 5933889-1

Req: 81800000179470

Página 1

Certifico o Registro em 24/05/2018
Arquivamento 20000565027 de 24/05/2018 Protocolo 186616457 de 24/05/2018
Nome da empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI NIRE 15600118943
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 74062419287405





186616457



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	186616457 - 24/05/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600118943
CNPJ 24.155.878/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018
SOB N.: 20000565027

Handwritten mark

Handwritten signature: Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

24/05/2018

Certifico o Registro em 24/05/2018
Arquivamento 20000565027 de 24/05/2018 Protocolo 186616457 de 24/05/2018
Nome da empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI NIRE 15600118943
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 74062419287405

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

CNPJ nº 24.155.878/0001-64

ANTONIO BARROS SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/06/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 567.414.562-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2770342, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GUANABARA, 17, QD 20, NOSSA SRA APARECIDA, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000, BRASIL.

MOISES XIMENES PONTES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/09/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 688.473.942-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3105477, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, 6, VALE DO SOL II, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201609021, com sede Rua Porto Rico, 07, Quadra:15, Vale do Sol Iii Novo Repartimento, PA, CEP 68473000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.155.878/0001-64, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/05/1978, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 585.923.422-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3096695, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, 06, QD 19, VALE DO SOL, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ANTONIO BARROS SILVA, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio ANTONIO BARROS SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

Req: 81100000216184

Página 1

31/03/2021

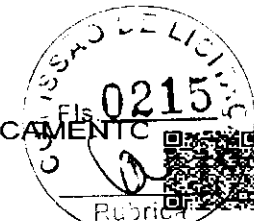
Certifico o Registro em 31/03/2021

Arquivamento 20000703143 de 31/03/2021 Protocolo 216594847 de 31/03/2021 NIRE 15201609021

Nome da empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

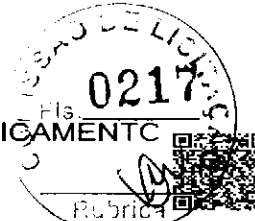
Chancela 66554457727200



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ - JUCEPA DE LICITACAO - RUA PORTO RICO, 07 - QUADRA 15 - VALE DO SOL III - NOVO REPARTIMENTO - PA - CEP 68473000 - FONE: (61) 41900000 - FAX: (61) 41900000 - E-MAIL: jucepa@jucepa.pa.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

CNPJ nº 24.155.878/0001-64



MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/05/1978, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 585.923.422-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3096695, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, 06, QD 19, VALE DO SOL, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR ZARIFFE LIMA BRITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/10/1995, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 047.735.083-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0270776720046, Órgão Expedidor SSP - MA, endereço: RODOVIA TRANSAMAZONICA BR 230, 5, QUADRA2-A, VILA TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000.

MOISES XIMENES PONTES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/09/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 688.473.942-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3105477, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, 6, VALE DO SOL II, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR ZARIFFE LIMA BRITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/10/1995, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 047.735.083-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0270776720046, Órgão Expedidor SSP - MA, endereço: RODOVIA TRANSAMAZONICA BR 230, 5, QUADRA2-A, VILA TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201609021, com sede Rua Porto Rico, 07, Quadra:15, Vale do Sol Iii Novo Repartimento, PA, CEP 68473000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.155.878/0001-64, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ZLB HOSPITALAR LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA TRANSAMAZONIA BR 230, 05, QUADRA:2-A, VILA TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68.473-000.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. ZARIFFE LIMA BRITO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/10/1995, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 047.735.083-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0270776720046, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliado(a) no(a)

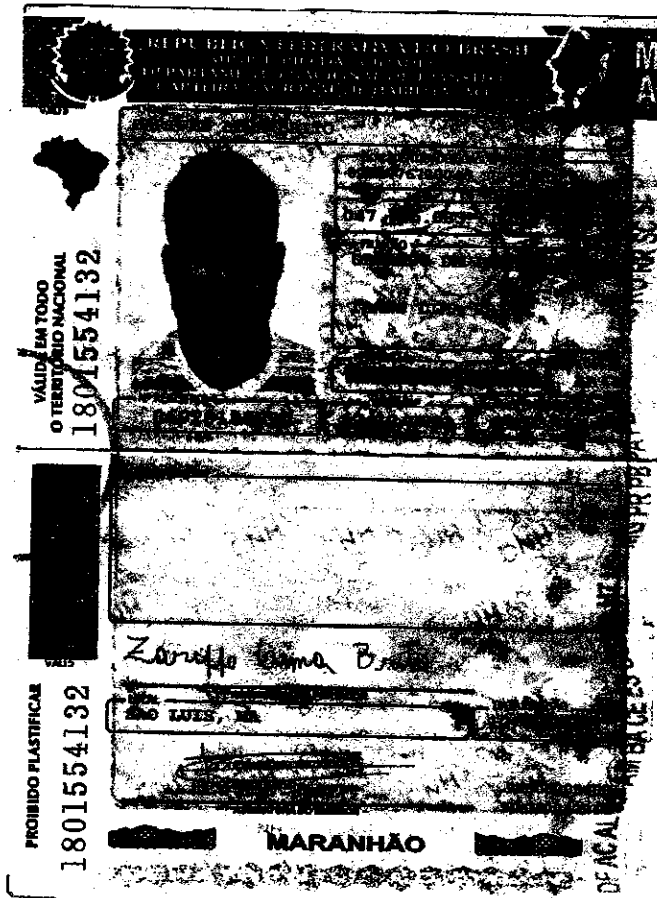
Req: 81200000135570

Página 1

Certifico o Registro em 09/03/2022
Arquivamento 20000761578 de 09/03/2022 Protocolo 225242699 de 03/03/2022 NIRE 15201609021
Nome da empresa ZLB HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 75544820872955

09/03/2022





Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT029900MAQ2U1C2PBDDKF26,
28/04/2022 15:55:16, Ato: 13.18, Total R\$
5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP
R\$ 0,20 FENP R\$ 0,20 Consulte em
<https://sejo.tjma.jus.br>

Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escrivão Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA



6

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

0

1000

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº020/2022-SEMUS
TIPO MENOR PREÇO ITEM
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2022 - CPL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO
DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Pregoeiro (a) Municipal
Licitação: Pregão Presencial nº004/2022 -CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº020/2022
Data/ horário da realização do certame: 06 de maio de 2022 às 14:15h

A empresa **ZLB HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **24.155.878/0001-64**, com sede na Rodovia Transamazônica BR 230, nº05, Quadra: 2-A, Vila Tucuruí, Novo Repartimento – PA, CEP: 68.473-000, Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial nº 004/2022- CPL** realizado pela Prefeitura Municipal de Sitio Novo, - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

24.155.878/0001-64
ZLB HOSPITALAR
Insc. Estadual 15.514.648-3
Rod. Transamazônica BR 230, 05
Quadra 2-A Vila Tucuruí
CEP 68.473-000
NOVO REPARTIMENTO - PA

NOVO REPARTIMENTO - PA, 04 de maio de 2022

Zariffe Lima Brito
ZLB HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 24.155.878/0001-64
ZARIFFE LIMA BRITO – PROPRIETÁRIO
R.G. 0270776720046 - SSP MA
CPF: 047.735.083-61

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº020/2022-SEMUS
TIPO MENOR PREÇO ITEM
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2022 - CPL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº123/2006

À

Pregoeiro (a) Municipal

Licitação: Pregão Presencial nº004/2022 - SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº020/2022 - CPL

Data/ horário da realização do certame: 06 de maio de 2022 às 14:15h

Prezado senhor,

A empresa ZLB HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 24.155.878/0001-64, com sede na Rodovia Transamazônica BR 230, nº05, Quadra: 2-A, Vila Tucuruí, Novo Repartimento – PA, CEP: 68.473-000, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Microempresa e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

[24.155.878/0001-64]
ZLB HOSPITALAR
Insc. Estadual 15.514.648-3
Rod. Transamazônica BR 230, 05
Quadra 2-A Vila Tucuruí
CEP 68.473-000
REPARTIMENTO - PA]

NOVO REPARTIMENTO - PA, 04 de maio de 2022

Zariffe Lima Brito

ZLB HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 24.155.878/0001-64
ZARIFFE LIMA BRITO – PROPRIETÁRIO
R.G. 0270776720046 - SSP MA
CPF: 047.735.083-61

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº020/2022-SEMUS
TIPO MENOR PREÇO ITEM
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2022 - CPL

DECLARAÇÕES

À
Pregoeiro (a) Municipal
Licitação: Pregão Presencial nº004/2022 - SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº020/2022 - CPL
Data/ horário da realização do certame: 06 de maio de 2022 às 14:14h

Prezado Senhor:

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V. Sa., os seguintes pontos:

DECLARAMOS, não possuir em nosso quadro pessoal empregado menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 14 (quatorze) anos, em trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei nº 7.985/99)

DECLARAMOS, sob penas cabíveis e inexistência de fato impeditivo de habilitação e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos;

DECLARAMOS, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispões o art. 4º, inciso VII, na lei nº10.520, 17 de julho de 2002.

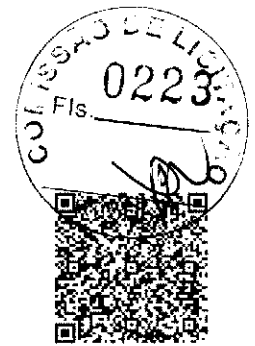
NOVO REPARTIMENTO - PA, 04 de maio de 2022

24.155.878/0001-64
ZLB HOSPITALAR
Insc. Estadual 15.514.648-3
Rod. Transamazônica BR 230, 05
Quadra 2-A Vila Tucuruí
CEP 68.473-000
NOVO REPARTIMENTO - PA

Zariffe Lima Brito
ZLB HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 24.155.878/0001-64
ZARIFFE LIMA BRITO – PROPRIETÁRIO
R.G. 0270776720046 - SSP MA
CPF: 047.735.083-61



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

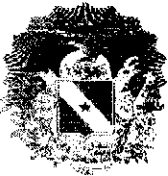
EMPRESA			
Nome Empresarial ZLB HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15201609021	CNPJ 24.155.878/0001-64	Arquivamento do ato Constitutivo 12/02/2016	Início da atividade 12/02/2016
Endereço: RODOVIA TRANSAMAZONIA BR 230, 05 QUADRA 2-A, VILA TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, PA - CEP: 66473000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COI CHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ZARIFFE LIMA BRITO 047.735.083-61	200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 09/03/2022	Número 20000761578	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

224953184

página: 1/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 2841997846950 CPF SOLICITANTE: 739.566.512-00 NIRE: 15201609021 EMITIDA: 25/04/2022 PROTOCOLO: 224953184



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: ZLB HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15201609021	CNPJ 24.155.878/0001-64	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/02/2016	Início da Atividade 12/02/2016
Endereço: RODOVIA TRANSAMAZONIA BR 230, QUADRA 2-A 05, VILA TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, PA - CEP: 68473000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
	20000761578		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Arquivamento(s) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
091	15600118943	12/02/2016	ATO CONSTITUTIVO
315	20000464509	12/02/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20000537572	27/09/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000548255	10/01/2018	BALANÇO
002	20000565027	24/05/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000588255	18/12/2018	BALANÇO
223	20000613915	01/07/2019	BALANÇO
002	15201609021	20/10/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	20000703143	31/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20000723251	21/07/2021	BALANÇO
002	20000761578	09/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20000761578	09/03/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadoocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

224963635



página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 37851018455 CPF SOLICITANTE: 739.566.512-00 NIRE: 15201609021 EMITIDA: 20/04/2022 PROTOCOLO: 224963635

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

0450



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa (EIRELI) ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI estabelecida na(o) RUA GUANABARA, 17, QUADRA 20, NOSSA SRA APARECIDA, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68.473-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

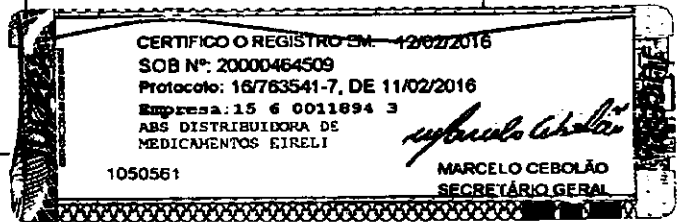
Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

NOVO REPARTIMENTO - PA, 10 de fevereiro de 2016.

Antonio Barros Silva
Titular Pessoa Física: ANTONIO BARROS SILVA

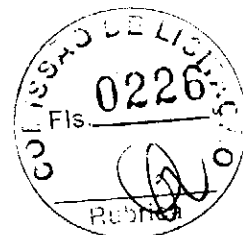
Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM <u>12, 02, 16</u>	Etiqueta de registro
<i>Camilla</i> Camilla Cristina Zacarias Coordenadora Regional	CERTIFICO O REGISTRO EM <u>12/02/2016</u> SOB Nº: 20000464509 Protocolo: 16763541-7, DE 11/02/2016 Empresa: 15 6 0011894 3 ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 1050561



Requerimento 8160000051446





**AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº020/2022-SEMUS
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2022-CPL**

LOCAL: AV. LEONARDO ALMEIDA S/N, CENTRO – SÍTIO NOVO – MA

CREDENCIAMENTO

**ABERTURA DO ENVELOPE: 06 DE MAIO DE 2022
HORÁRIO: 14:15 (QUARTOZE E QUINZE)**

**PROPONENTE: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
ENDEREÇO: RODOVIA BR-010, Nº12, QD B, LOTE 12, CEP:65.915-050 –
CONJUNTO NOVA VITÓRIA - IMPERATRIZ - MA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO PARA RAIOS X PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO HOSPITAL MUNICIPAL.

CNPJ: 03.460.198/0001-84 INSC. EST. 12.180.898-0
Rodovia BR-010, nº 12, Qd B, Lote 12 – Conjunto Nova Vitória, CEP:65.915-050 – Fone: (99) 3524-5437 –
Imperatriz - Maranhão



AO
 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
 ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº020/2022-SEMUS
 TIPO MENOR PREÇO ITEM
 PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2022

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAL

À
 Pregoeiro (a) Municipal
 Licitação: Pregão Presencial nº004/2022 - SEMUS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº020/2022
 Data/ horário da realização do certame: 06 de maio de 2022 às 14:15h

Prezado senhor,

O abaixo assinado, responsável legal pela empresa Distribuidora Vida Ltda, CNPJ nº 03.460.198/0001-84, com sede na Rodovia BR-010, Nº 12, Qd B, Lote 12, Conjunto Nova Vitória, CEP: 65.915-050, Imperatriz- MA, por intermédio de seu Sócio legal a pela Sra. **Maria Aparecida Lopes Moreira**, sócia legal, portadora do R.G: 039245992010-0 SSP MA e CPF: 362.948.022-53, brasileira, casada, empresária, residente à Rua D, Qd 04, Nº 20, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz – MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **LUIZ MARCELO HUNHOFF**, portador do **R.G.: 2368775 PC/PA** e do **CPF: 430.686.932-68**, brasileiro, casado, representante comercial, residente à Rua D, Qd 4, casa 14, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz – MA, . é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar Atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar, Declarações, Propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.



Poder. Judiciário TJMA. Selo: RECFT029908M141NTCC6SDR3J16, 06/05/2022 09:54:15. Ato: 13.17.2, Parte(s): MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, Rec Firma: Autenticidade, R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,50 TEMP R\$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Procurador César de Moraes
 Tabelião e Oficial 2º Substituto
 4º Ofício Extrajudicial
 Imperatriz-MA

CNPJ: 03.460.198/0001-84
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
 Rodovia BR-010, nº 12, Qd B, Lote 12, Nova Vitória
 CEP: 65.915-050 - IMPERATRIZ - MA.
 Fone: (99) 3524-5437 / 3523-8083

4º OFICIO

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
 CNPJ: 03.460.198/0001-84
 MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA – SÓCIA PROPRIETÁRIA
 R.G. 039245992010-0 SSP MA
 CPF: 362.948.022-53

IMPERATRIZ – MA, 05 de maio de 2022.

CNPJ: 03.460.198/0001-84
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
 Rodovia BR-010, nº 12, Qd B, Lote 12, Nova Vitória
 CEP: 65.915-050 - IMPERATRIZ - MA.
 Fone: (99) 3524-5437 / 3523-8083

CNPJ: 03.460.198/0001-84
 Rodovia BR-010, nº 12, Qd B, Lote 12, CEP:65.915-050 – Conjunto Nova Vitória – Fone: (99) 3524-5437 –
 Imperatriz - Maranhão

Handwritten signature

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

LUIZ MARCELO BUNROFF

DOC IDENTIFICAD. DO REGISTRO CIVIL
2388775 PC PA

CPF: 630.686.932-68 DATA NASCIMENTO: 27/04/1975

FILIAÇÃO:
ALOISIO BUNROFF
IRIA CECILIA BUNROFF

ESTADO: MA CIDADE: SAO LUIS

CPF: 00301962750 VALIDADE: 12/03/2023 II REGISTRO: 18/09/1992

RESERVAÇÃO DE NOME:

RESERVAÇÃO DE NOME:

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 13/03/2018

REGISTRO ELASTICO: 1603568084

REGISTRO ELASTICO: 1603568084

MARANHÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELADO DE JUÍZAS Código CNJ 05.8734

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. VI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 43283103201442510347-1 Data: 31/03/2020 14:47:06

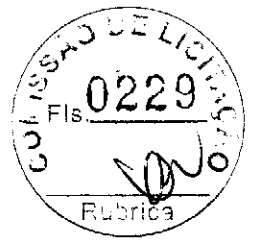
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AJY63107-E52P
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Luiz

10

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1603568084
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1603568084
PROIBIDO PLASTIFICAR

NOME
LUIZ MARCELO HUNHOFF

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
2368775 PC EA

CPF
430.686.932-68

DATA NASCIMENTO
27/04/1975

FILIAÇÃO
ALOISIO HUNHOFF
IRIA CECILIA HUNHOFF

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL
A E

Nº REGISTRO
00301963750

VALIDADE
12/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
18/09/1993

OBSERVAÇÕES
EAR;

LOCAL
SAO LUIS, MA

ADMINISTRAÇÃO DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
13/03/2018

88100956369
16037470175

MARANHÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
C. TABULADO DE NOTAS - Código CNJ 06.476-2
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.532/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 43283103201442510347-1; Data: 31/03/2020 14:47:06

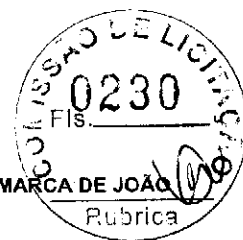
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY63107-E5ZP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda Cargos
Tribunal
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1603568084

1603568084

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA VIDA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2021 15:37:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43283103201442510347-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf68357bc71ae34f97fe56ef146918d1a7a7295890673ee3a6ec1fa444e383bd03d613
43777b8ead1cef5a79b78a1a48d805



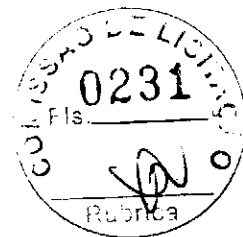
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Wan

RA

ca
DF
1



DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CONTRATO SOCIAL

1. **ANTONIO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua D, QD. 04 Casa 15 - Conj. Vitória - Imperatriz/MA - portador da Cédula de Identidade RG nº 1633255/SSP/PA e CPF - nº 282.353.632-91.
2. **MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, brasileira, casada, Comerciante, residente e domiciliada na Rua D, QD. 04 Casa 15 - Conj. Vitória - Imperatriz/MA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2339237/SSP/PA e CPF - nº 362.948.022-53.

Resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas Leis nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de Julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis pelas cláusulas e condições seguintes:

I - A sociedade reger-se-á sob a denominação de **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, com sede e foro na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à Rua D, QD. 04 Casa 08 - Conjunto Vitória - CEP 65900-000

II - O objetivo da sociedade é de comércio e representações de medicamentos, material médico hospitalar, laboratoriais, odontológicos, e equipamentos em geral.

III - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se suas atividades na data da assinatura deste contrato.

IV - O Capital Social subscrito, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 1.000 cotas no valor nominal de R\$ 20,00 (Vinte reais) cada uma, indivisíveis, que serão subscrita e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

ANTONIO PEREIRA LOPES, subscreve 900 (novecentas) quotas no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), e integralizará no prazo máximo de 12 meses, em moeda corrente nacional.

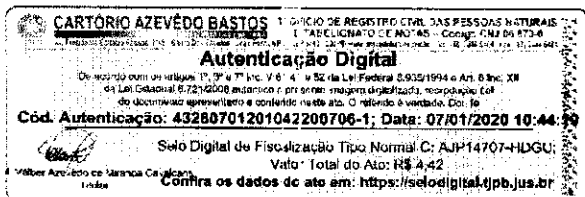
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, subscreve 100 (cem) quotas no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

V - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos dos artigos 3.º Da Lei nº 3.708 de 10 Janeiro de 1919

VI - O Sócio que desejar transferir suas cotas, deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, com antecedência de 30 (trinta) dias. A discriminação do preço, prazo e forma de pagamento, será feita pela empresa, para que seus sócios exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o qual deverão fazer dentro de 90 (noventa) dias contados do recebimento da notificação, ou maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que tenha sido exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas, inclusive a terceiros.

VII - A Gerência da sociedade será exercida pelo sócio **ANTONIO PEREIRA LOPES**, que terá amplos poderes para representá-la em qualquer ato comercial, fiscal, jurídico, não podendo, entretanto, usar o nome da sociedade praticar atos contrários e diferentes do objetivo social

VIII - É vedado aos sócios, a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções para terceiros, em nome da Empresa



WAM

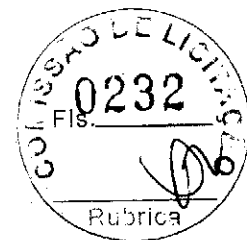
e

M

Q

DF

7



IX - Os poderes do Socio-Gerente, limitar-se-ão às ações definidas como Objeto da Empresa, constante do Item II, deste Contrato Social.

X - O ano social será considerado como o Ano Civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos proporcionais a cotas de capital de cada sócio, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

XI - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

XII - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

XIII - As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócios, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

XIV - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

XV - A interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirá ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa.

XVI - Em caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, mas os direitos do sócio falecido serão exercidos pelos herdeiros, na forma da lei.

E por estarem assim justos e contratados, lavram e datam, assinam o presente instrumento particular de contrato social em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigado-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Imperatriz/MA 03 de Outubro de 1999

ANTONIO PEREIRA LOPES

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA

Raimundo Nonato Oliveira da Silva
EI - 417.296/SSP/MA
CPF - 146.865.883-68

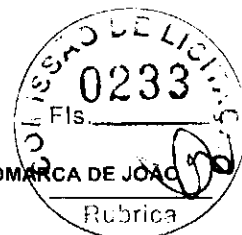
Maria do Rêmedo Castro Correia
CI - 1.503.870/SSP/MA
CPF - 412.972.293-04

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E "REABILITADO DE NOTAS - Código CNJ 05 673-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2006 autorizo a impressão, reprodução, distribuição, circulação e
disseminação eletrônica e cópia em qualquer meio, desde que não seja para fins comerciais.
Cód. Autenticação: 43280701201042200706-3; Data: 07/01/2020 10:44:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP14705-A4ZT
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Validez até 07/01/2020
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 11:20:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43280701201042200706-1 a 43280701201042200706-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8de3abe6f8b5a92052164e4e38b1d6373ab4042e9db56df45fa282c2885953541c1343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805



Provedor de Registro Civil
Cartório Azevedo Bastos
Fundado pelo Decreto Nº 2.200/2001
de 24 de agosto de 2001



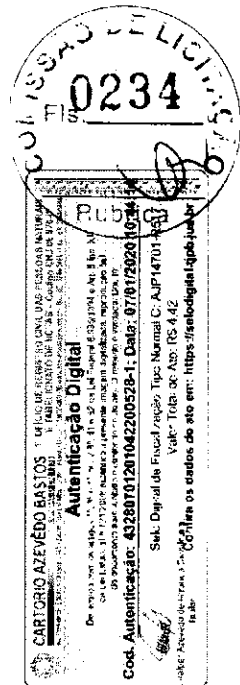
Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature



ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

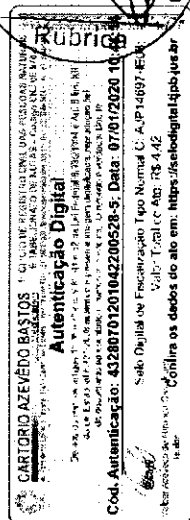
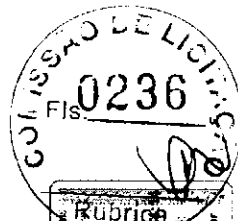
Pelo presente instrumento particular, **ANTONIO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado com comunhão total de bens, nascido na cidade de Teixeira de Freitas - Bahia, comerciante residente na cidade de Imperatriz - Ma. à Rua D, QD. 04 casa 15 - Conjunto Nova Vitória, CEP - 65915-030, portador do CIC - 282.353.632-91 e Ident. 163.325-5 SSP Pa., e **MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, brasileira, casada com comunhão total de bens, comerciante, nascida na cidade de Teixeira de Freitas - Ba., residente na cidade de Imperatriz - Ma à Rua D, QD. 04 casa 15 - Conjunto Nova Vitória, CEP- 65915-030, portadora do CIC - 362.948.022-53 e Ident. 233.923-7-SSP-Pa., UNICOS sócios componentes da sociedade limitada, sob a Denominação Social de **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA.**, estabelecida na cidade de Imperatriz - Ma., à Rua D, QD 04, casa 08, Conjunto Nova Vitória, CEP- 65915-030, com contrato social devidamente arquivado na JUCEMA sob nº 21.200.460.690 em sessão de 19/10/1999, e CNPJ- 03.460.198/0001-84, **resolvem, assim, adequar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:**

1ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002)

2ª - A administração da sociedade caberá ao sócio Antonio Pereira Lopes com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

3ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Antônio Pereira Lopes
Maria Aparecida Lopes Moreira
[Signature]
[Signature]



ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

Clausula Décima Quinta - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Sexta - Fica eleito o Foro desta Comarca de Imperatriz - Ma., para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem justos e contratados, firmam tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das testemunhas abaixo.

Imperatriz - Ma., 05/Janerio/2004

Antonio Pereira Lopes

Antonio Pereira Lopes
Maria Aparecida Lopes Moreira

Maria Aparecida Lopes Moreira

Handwritten mark

TESTEMUNHAS:

1) *José Elcias Alves Rocha*

José Elcias Alves Rocha
Ident. M. 433.679-SSP-MG.

2) *Didina Melo Rocha*

Didina Melo Rocha
Ident. 23.304.432.002-6 - SSP-Ma.

Handwritten mark

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 11:05:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43280701201042200528-1 a 43280701201042200528-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b5cccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d62d6af8ad07d6c0c7de4ea38e628cdd7a31824e38c1d7741c98b4797ea620be01343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



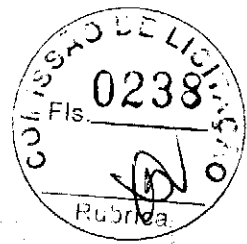
Cartório

e

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008, poderes do presente empenho digitalizado, porção 99 do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43280701201042200480-1; Data: 07/01/2020 10:44:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP14896-8J57
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

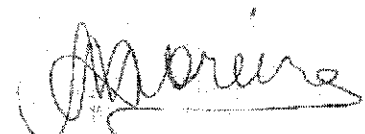
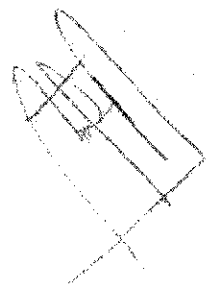
TITULO: 2ª ALTERAÇÃO DA FIRMA DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

Pelo presente instrumento particular, **ANTONIO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado com comunhão total de bens, comerciante, nascido na cidade de Teixeira de Freitas – Bahia, residente nesta cidade de Imperatriz - Ma. à Rua D, Quadra, 04, Casa 15 Conjunto Nova Vitoria, CEP- 65915-000, portador da Cart. Ident. 163.325-5 SSP PA e CIC – 282.353.632-91 e **MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, brasileira, casada com comunhão total de bens, comerciante, nascida na cidade de Teixeira de Freitas – Bahia, residente nesta cidade de Imperatriz – Ma à Rua D, Quadra 04, Casa 15 – Conjunto Nova Vitoria, CEP 65915-000, portadora da Ident. 233.923-7 SSP PA, e CIC- 362.948.022-53, Únicos Sócios componentes da sociedade limitada, sob Denominação Social de **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, estabelecida na cidade de Imperatriz – Ma., à Rua D, Quadra 04, Casa 08, Conjunto Nova Vitoria, CEP 65915-030, com contrato social devidamente arquivado na JUCEMA sob nº 21.200.460.690, em sessão de 19/10/1999 e CNPJ 03.460.198/0001-84, **resolvem, assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:**

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa que está situada a Rua D, Quadra 04, Casa 15 – Conjunto Nova Vitoria, CEP 65915-030, Imperatriz – Ma, passa a ser na Rua Pernambuco, 608, Juçara, 65900-500, Imperatriz – Ma.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) dividido em 1.000(mil) cotas no valor de R\$ 20,00 (reais) cada uma passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 1.500(mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 20,00(reais) cada com um aumento de R\$ 10.000,00(dez mil reais) integralizado em moeda corrente do país neste ato, assim distribuído entre os sócios:

Sócio.....	Qnt	Qts	Vr Unit	%	Total
Antonio Pereira Lopes	1350		20,00	90	27.000,00
Maria Aparecida Lopes Moreira	150		20,00	10	3.000,00
Total					30.000,00



Handwritten initials or mark.





3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - ME

ANTONIO PEREIRA LOPES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Teixeira de Freitas - Bahia, portador do CPF nº 282.353.632-91 e Carteira Nacional de Habilitação nº 186747290 DNT/MA emitida em 12/04/2007, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, Casa 15, Conjunto Nova Vitória I, CEP 65.915-000.

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de Alcobaca - Bahia, portadora do CPF nº 362.948.022-53 e Cédula de Identidade nº 39245992010-0 SESP/MA emitida em 30/03/2010, residente e domiciliada em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, Casa 15, Conjunto Nova Vitória I, CEP 65.915-000, únicos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - ME**, com sede e domicílio em Imperatriz - MA à Rua Pernambuco, nº 608, Juçara, CEP 65.900-500, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200460690 de 19/10/1999 e inscrição no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª- A partir da presente data o objeto social passa a ser:

- CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos-e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

Cláusula 2ª- O endereço da sede passa a ser Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15, Vila Parati, Imperatriz - MA, CEP 65.913-510.

Cláusula 3ª- O Capital Social passa a ser R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma. O

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Campo - RJ - 16.570-0
De acordo com os artigos 11, 17 e 17 inc. V 2º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/2004 e Art. 6º da Lei do Estado RJ 2216/2008 adotando a presença original digitalizada, reconhecido pelo documento apresentado e conforme rastreamento, o referido é verdade. Goie.

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 43280701201042200480-5; Data: 07/01/2020 10:44:10

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AJP14682-HFTI
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - ME

- CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

Cláusula 3ª- O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma, integralizado, em moeda corrente do país e o capital social fica distribuído da seguinte forma:

ANTONIO PEREIRA LOPES	2.700 Quotas	R\$ 54.000,00	90%
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA	300 Quotas	R\$ 6.000,00	10%
TOTAL	3.000 Quotas	R\$ 60.000,00	100%

Cláusula 4ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 5ª- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado

Cláusula 6ª- A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, com poderes e atribuições de administradores, podendo ser ela realizada em conjunto ou isoladamente, autorizados ao uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 7ª- Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,

(Handwritten signatures and initials)



CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELionato de Notas - Código CAJCE 8140
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º art. 82 da Lei Federal 5.005/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-
 mente do documento original e conferido neste ato. O original é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 43280701201042200480-7; Data: 07/01/2020 10:44:30
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP14690-8331;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - ME**

Cláusula 14ª- As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto Lei 3708 de 10/01/1919 e, noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Cláusula 15ª- Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

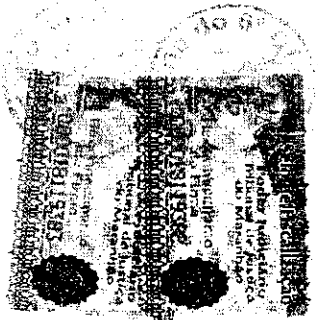
Imperatriz - MA, 20 de outubro de 2011

[Handwritten signature]

 Antonio Pereira Lopes

[Handwritten signature]

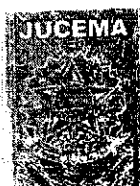
 Maria Aparecida Lopes Moreira



Cartório de 6º Ofício Extrajudicial

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ANTONIO PEREIRA LOPES e MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou fé. Imperatriz - MA, 25 de outubro de 2011.
 Em Teste da Verdade

Valtercy Machado Ferreira - Escrevente Autorizado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/10/2011
 SOB O NÚMERO: 20110759053
 Protocolo: 11/071985-3
 Empresa: 21200460900
 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - ME

Nº AD 129.549

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 36.871-9
De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.951/94 e Art. 9º da Lei 11.141/05, a presente escritura pública é assinada digitalmente, por todos os
partes, e o documento apresentado a cartório neste ato, é eletrônico e válido. Dia 10
Cód. Autenticação: 43280701201042200480-9; Data: 07/01/2020 10:44:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP14889-WTCU
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

4ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

reais) fica integralizado, neste ato, em moeda corrente do país. O capital social fica distribuído da seguinte forma:

ANTONIO PEREIRA LOPES	4.000 Quotas	R\$ 80.000,00	80%
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA	500 Quotas	R\$ 10.000,00	10%
RUBEM LOPES LIMA	500 Quotas	R\$ 10.000,00	10%
TOTAL	100.000 Quotas	R\$ 100.000,00	100%

Em vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

Cláusula 1ª- A sociedade gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede e domicílio em Imperatriz - MA à Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510; podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

Cláusula 2ª- A Sociedade tem por objeto:

- > CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- > CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- > CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- > CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- > CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- > CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

AA [Handwritten signature] [Handwritten signature] [Handwritten signature] [Handwritten signature] [Handwritten signature]



4ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

Cláusula 8ª- Os sócios no exercício da administração na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

Cláusula 9ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 11ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

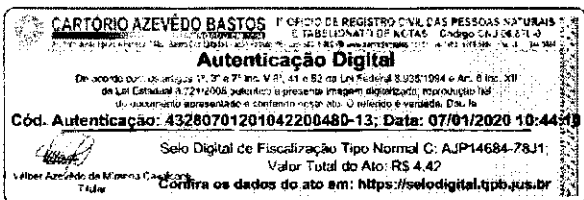
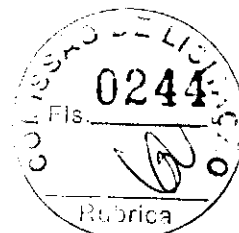
Cláusula 12ª- No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 13ª deste instrumento.

Cláusula 13ª- Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 14ª- As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto Lei 3708 de 10/01/1919 e, noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

AA V AP # A J



**5ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**

ANTONIO PEREIRA LOPES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Teixeira de Freitas - Bahia, portador do CPF nº 282.353.632-91 e Carteira Nacional de Habilitação nº 186747290 DNT/MA emitida em 12/04/2007, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua D. Quadra 04, Casa 15, Conjunto Nova Vitória I, CEP 65.915-000.

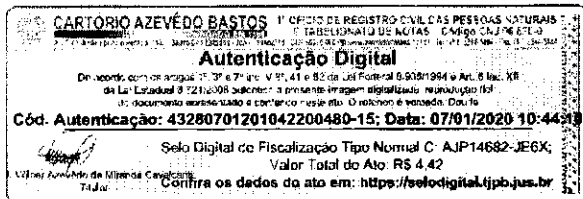
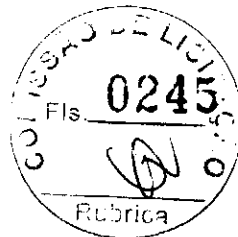
RUBEM LOPES LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/06/1982 na cidade de Tucuruí - PA, portador da Identidade nº 016172072001-6 SESP-MA emitida em 14/12/2011, CPF nº 967.366.073-53, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua A, Quadra 2, nº 18, Conjunto Nova Vitória I, CEP 65915-000.

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de Alcobaca - Bahia, portadora do CPF nº 362.948.022-53 e Cédula de Identidade nº 39245992010-0 SESP/MA emitida em 30/03/2010, residente e domiciliada em Imperatriz - MA à Rua D. Quadra 04, Casa 15, Conjunto Nova Vitória I, CEP 65.915-000, únicos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede e domicílio em Imperatriz - MA a Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200460690 de 19/10/1999 e inscrição no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª- Retira-se da sociedade o sócio **RUBEM LOPES LIMA** que cede e transfere, a título de venda, suas quotas de capital no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente a 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma, para o sócio **ANTONIO PEREIRA LOPES** a quem declara ter recebido todos os seus direitos e haveres nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele dando plena e total quitação das quotas vendidas. O capital social permanece inalterado e fica distribuído da seguinte forma:

ANTONIO PEREIRA LOPES	4.500 Quotas	R\$ 90.000,00	90%
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA	500 Quotas	R\$ 10.000,00	10%
TOTAL	5.000 Quotas	R\$ 100.000,00	100%

Handwritten signatures and initials are present below the table, including 'MA', 'Lopes', and other illegible marks.



5ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

Cláusula 1ª- A sociedade gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede e domicílio em Imperatriz - MA à Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

Cláusula 2ª- A Sociedade tem por objeto:

- CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, inclusive equipamentos de fisioterapia.
- CNAE 4651-6/01: Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos, de uso pessoal e doméstico, tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares.
- CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- CNAE 4669-9/99: Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico; máquinas e equipamentos para escritório; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, instrumentos e equipamentos de medida; sistemas para controle de incêndio.
- CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como rádios, televisores, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas, *blu-ray* e similares.
- CNAE 4930-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

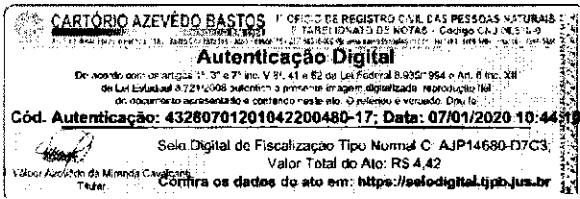
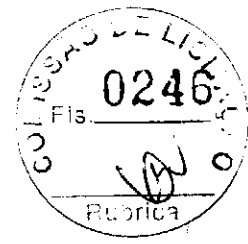
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**5ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fazer retiradas ou adiantamentos de lucros mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

Cláusula 11ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 12ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 13ª- No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 13ª deste instrumento.

Cláusula 14ª- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 15ª- As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto Lei 3708 de 10/01/1919 e, noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 11:24:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43280701201042200480-1 a 43280701201042200480-18

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d41f2b81f9dba2f960e64c3479ecbb6d0a9a58717e688c8be5d6238ad7467c101343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805



Presidência da República
Casa Civil
Ata de Provisória Nº 2.200/2001
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten signatures and marks)



**6ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**

ANTONIO PEREIRA LOPES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Teixeira de Freitas - Bahia, portador do CPF nº 282.353.632-91 e Carteira Nacional de Habilitação nº 186747290 DNT/MA emitida em 12/04/2007, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, Casa 15, Conjunto Nova Vitória I, CEP 65.915-000.

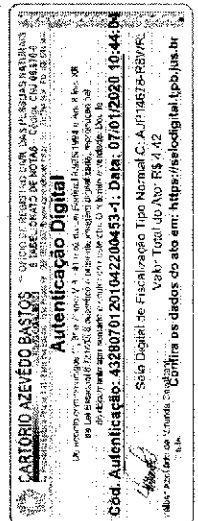
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de Alcobaca - Bahia, portadora do CPF nº 362.948.022-53 e Cédula de Identidade nº 39245992010-0 SESP/MA emitida em 30/03/2010, residente e domiciliada em Imperatriz - Ma à Rua D, Quadra 04, Casa 15, Conjunto Nova Vitória I, CEP 65.915-000, únicos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede e domicílio em Imperatriz - MA à Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200460690 de 19/10/1999 e inscrição no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª- O capital social que é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fica alterado para R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) dividido em 12.000 (doze mil) quotas de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma. O aumento de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) é integralizado, neste ato, em moeda corrente do país e fica distribuído da seguinte forma:

ANTONIO PEREIRA LOPES	10.800 Quotas	R\$ 216.000,00	90%
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA	1.200 Quotas	R\$ 24.000,00	10%
TOTAL	12.000 Quotas	R\$ 240.000,00	100%

Cláusula 2ª- A partir da presente data o objeto social da sociedade passa a ser:

- CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.



Handwritten signature/initials.

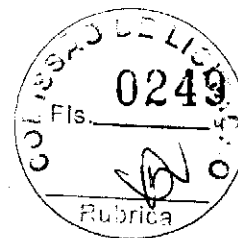
Handwritten mark.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten mark.

Handwritten signature/initials.

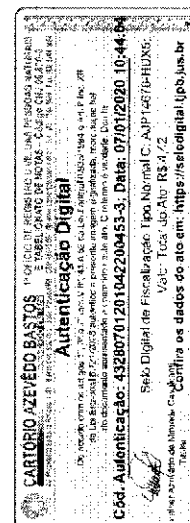


**6ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**

- CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, inclusive equipamentos de fisioterapia.
- CNAE 4651-6/01: Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos, de uso pessoal e doméstico, tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares.
- CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como rádios, televisores, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas, *blu-ray* e similares.
- CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- CNAE 4649-4/99: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, como brinquedos de qualquer material, utensílios, artigos descartáveis etc.
- CNAE 4669-9/99: Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico; máquinas e equipamentos para escritório; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, instrumentos e equipamentos de medida; sistemas para controle de incêndio.
- CNAE 4689-3/99: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, como artigos de plásticos, quadro branco, quadro mural de feltro, quadro de avisos em cortiça etc.
- CNAE 4930-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Em vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Cláusula 1ª- A sociedade gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede e domicílio em Imperatriz - MA à Rua Joaquim Nabuco,



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

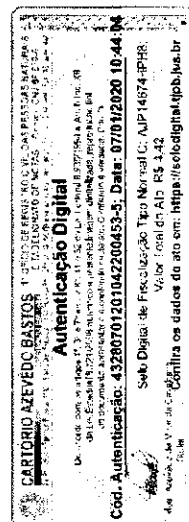


**6ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**

Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios

Clausula 2ª- A Sociedade tem por objeto:

- CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos
- CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, inclusive equipamentos de fisioterapia.
- CNAE 4651-6/01: Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos, de uso pessoal e doméstico, tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares.
- CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como rádios, televisores, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas, blu-ray e similares.
- CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- CNAE 4649-4/99: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, como brinquedos de qualquer material, utensílios, artigos descartáveis etc.
- CNAE 4669-9/99: Comercio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico; máquinas e equipamentos para escritório; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, instrumentos e equipamentos de medida; sistemas para controle de incêndio.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

3
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**6ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - IÉPP**

- CNAE 4689-3/99: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, como artigos de plásticos, quadro branco, quadro mural de feltro, quadro de avisos em cortica etc.
- CNAE 4930-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula 3ª- O capital social é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) dividido em 12.000 (doze mil) quotas no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma, integralizado, em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

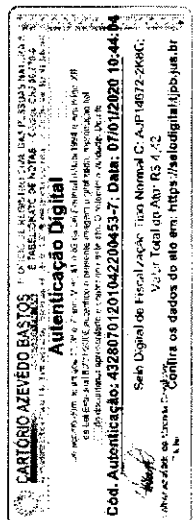
ANTONIO PEREIRA LOPES	10.800 Quotas	R\$ 216.000,00	90%
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA	1.200 Quotas	R\$ 24.000,00	10%
TOTAL	12.000 Quotas	R\$ 240.000,00	100%

Cláusula 4ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 5ª- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado

Cláusula 6ª- A administração da sociedade cabe aos sócios **ANTONIO PEREIRA LOPES** e **MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, podendo ser realizada em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 7ª- Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**6ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**

Cláusula 8ª- Os sócios no exercício da administração na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício

Cláusula 9ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas

Cláusula 10ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fazer retiradas ou adiantamentos de lucros mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

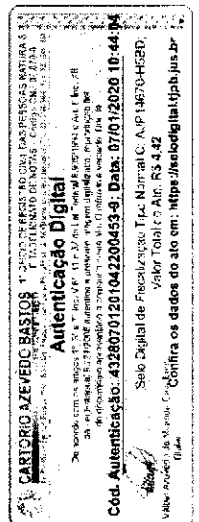
Cláusula 11ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 12ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 13ª- No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 13ª deste instrumento.

Cláusula 14ª- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.



1007

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



**6ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**

Cláusula 16ª- As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto Lei 3708 de 10/01/1919 e, noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Cláusula 16ª- Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Imperatriz - MA, 17 de dezembro de 2013.

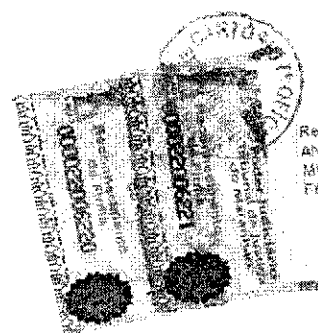
REC

Antonio Pereira Lopes

REC

Maria Aparecida Lopes Moreira

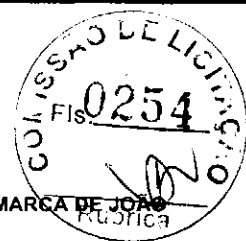
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - V. OFICINA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E IMPLANTADO DE NOTAS - FUND. CN. 80.818 - 13010-000 - IMPERATRIZ - MA
Autenticação Digital
De acordo com as informações constantes no documento em anexo, o registro foi realizado em 17/12/2013 às 14:42h, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, sob o nº 0253/2013, em favor de ANTONIO PEREIRA LOPES e MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, ambos que atuam a constante de todos arquivos de. Fe. Imperatriz - MA, 17 de dezembro de 2013.
Em teste do cartório.
Cód. Autenticação: 43280701201042200453-11; Data: 07/01/2020 10:44:59
Seio Digital de Fidejussão Tipo Normal: C. AUF-2666-RUXX; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valde Azavedo Bastos - V. Oficial Cartório
Confira os dados do ato em: <http://seiodigital.tpb.jus.br>



7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
170542013-2645
Reconheço em SEMELHANÇA as assinaturas indizadas de
ANTONIO PEREIRA LOPES e MARIA APARECIDA LOPES
MOREIRA, ambos que atuam a constante de todos arquivos de.
Fe. Imperatriz - MA, 17 de dezembro de 2013.
Em teste do cartório.
Antonio Azavedo Bastos - V. Oficial Cartório

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 11:26:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43280701201042200453-1 a 43280701201042200453-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8df8f059a3cf4b28070bb50f84ee117f9671bd0e9ca367551d535fd0d8f380e89c1343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.205-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**7ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**



ANTONIO PEREIRA LOPES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/05/1967 na cidade de Teixeira de Freitas - BH, portador do CPF nº **282.353.632-91** e Carteira Nacional de Habilitação nº **186747290** SESP/MA emitida em 27/04/2017, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, nº 15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387.

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/04/1971 na cidade de Alcobaça - BH, portadora do CPF nº **362.948.022-53** e Cédula de Identidade nº **39245992010-0** SESP/MA emitida em 30/03/2010, residente e domiciliada em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, nº15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387, únicos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede em Imperatriz - MA à Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE **21200460690** de 19/10/1999 e inscrição no CNPJ nº **03.460.198/0001-84**, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade terá por objeto social:

- ✦ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✦ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✦ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✦ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✦ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✦ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✦ CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✦ CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 19:06 SOB Nº 20171132874.
PROTOCOLO: 171132874 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704059468. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**7ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**



Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto social:

- ✦ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✦ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✦ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✦ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✦ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✦ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✦ CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✦ CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- ✦ CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✦ CNAE 4649-4/08: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ✦ CNAE 4649-4/99: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente tais como brinquedos de qualquer material, artigos descartáveis etc;
- ✦ CNAE 4651-6/01: Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- ✦ CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- ✦ CNAE 4669-9/99: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, tais como equipamentos de ginástica e condicionamento físico, máquinas e equipamentos para escritório, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, instrumentos e equipamentos de medida, sistemas para controle de incêndio;
- ✦ CNAE 4684-2/99: Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, tais como álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados;

13

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 19:06 SOB Nº 20171132874.
PROTOCOLO: 171132874 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704059468. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**7ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava: Os sócios no exercício da administração na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fazer retiradas ou adiantamentos de lucros mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizáda a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

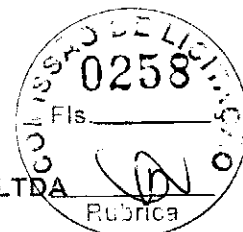
Cláusula Décima Terceira: No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 13º deste instrumento.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 19:06 SOB Nº 20171132874.
PROTOCOLO: 171132874 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704059468. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



**8ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

ANTONIO PEREIRA LOPES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/05/1967 na cidade de Teixeira de Freitas - Bahia, portador do CPF nº 282.353.632-91 e Carteira Nacional de Habilitação nº 186747290 SESP/MA emitida em 27/04/2017, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, nº 15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387.

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/04/1971 na cidade de Alcobaça - Bahia, portadora do CPF nº 362.948.022-53 e Cédula de Identidade nº 39245992010-0 SESP/MA emitida em 30/03/2010, residente e domiciliada em Imperatriz - Ma à Rua D, Quadra 04, nº15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387, únicos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede em Imperatriz - MA à Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200460690 de 19/10/1999 e inscrição no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

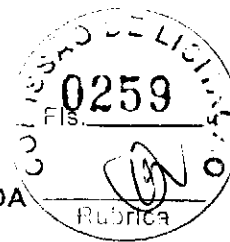
Cláusula Primeira: A sociedade terá por objeto social:

- ✚ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✚ CNAE 4639-7/02: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✚ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✚ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✚ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✚ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✚ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 18:14 SOB Nº 20171272790.
PROTOCOLO: 171272790 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704723589. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



**8ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede em Imperatriz - MA, à Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21200460690** de **19/10/1999** e inscrita no CNPJ nº **03.460.198/0001-84**, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto social:

- ✦ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✦ CNAE 4639-7/02: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✦ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✦ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✦ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✦ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✦ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✦ CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✦ CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- ✦ CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✦ CNAE 4649-4/08: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

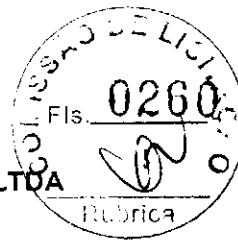
Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 18:14 SOB Nº 20171272790.
PROTOCOLO: 171272790 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704723589. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



**8ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

Cláusula Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 08/10/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade cabe aos sócios **ANTÔNIO PEREIRA LOPES** e **MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, podendo ser realizada em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Sétima: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava: Os sócios no exercício da administração na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

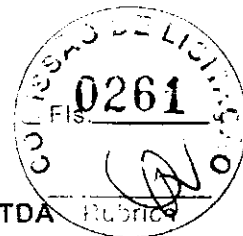
Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fazer retiradas ou adiantamentos de lucros mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 18:14 SOB Nº 20171272790.
PROTOCOLO: 171272790 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704723589. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



**8ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

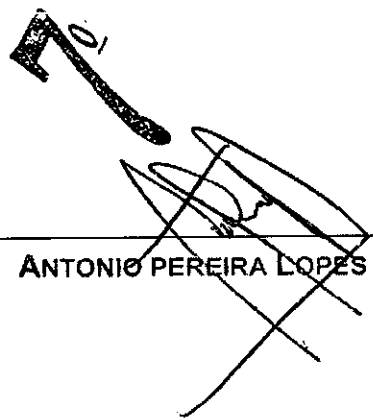
Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

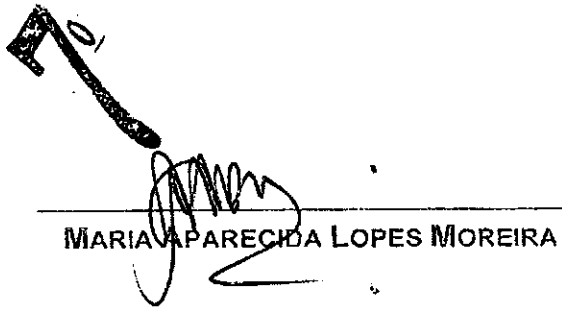
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

17

Imperatriz - MA, 28 de novembro de 2017.

ca


ANTONIO PEREIRA LOPES


MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA

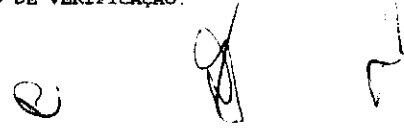
37

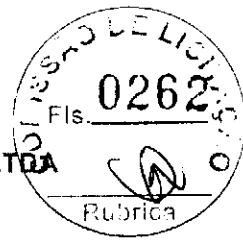
ma

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 18:14 SOB Nº 20171272790.
PROTOCOLO: 171272790 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704723589. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br





**9ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

ANTONIO PEREIRA LOPES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/05/1967 na cidade de Teixeira de Freitas - Bahia, portador do CPF nº 282.353.632-91 e Carteira Nacional de Habilitação nº 186747290 SESP/MA emitida em 27/04/2017, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, nº 15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387.

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/04/1971 na cidade de Alcobaça - Bahia, portadora do CPF nº 362.948.022-53 e Cédula de Identidade nº 39245992010-0 SESP/MA emitida em 30/03/2010, residente e domiciliada em Imperatriz - Ma à Rua D, Quadra 04, nº 15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387, únicos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede em Imperatriz - MA à Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200460690 de 19/10/1999 e inscrição no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

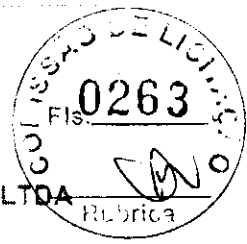
Cláusula Primeira: A sociedade terá por objeto social:

- ✚ CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✚ CNAE 4639-7/02: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✚ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✚ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✚ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✚ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✚ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✚ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✚ CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 16:08 SOB Nº 20180439340.
PROTOCOLO: 180439340 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802720809. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**9ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

Ciáusula Segunda: A sociedade tem por objeto social:

- ↓ CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ↓ CNAE 4639-7/02: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ↓ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ↓ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ↓ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos da ortopedia;
- ↓ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ↓ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de csméticos e produtos de perfumaria;
- ↓ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ↓ CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ↓ CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- ↓ CNAE 4649-4/08: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ↓ CNAE 4649-4/99: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente tais como brinquedos de qualquer material, artigos descartáveis etc;
- ↓ CNAE 4651-6/01: Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- ↓ CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- ↓ CNAE 4669-9/99: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, tais como equipamentos de ginástica e condicionamento físico, máquinas e equipamentos para escritório, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, instrumentos e equipamentos de medida, sistemas para controle de incêndio;

13

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 16:08 SOB Nº 20180439340.
PROTOCOLO: 180439340 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802720809. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**9ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

Cláusula Sétima: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava: Os sócios no exercício da administração na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fazer retiradas ou adiantamentos de lucros mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

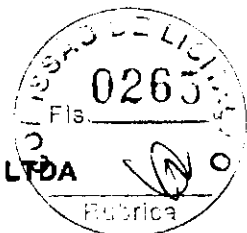
Cláusula Décima Segunda: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Terceira: No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de 60 (sessenta)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 16:08 SOB Nº 20180439340.
PROTOCOLO: 180439340 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802720809. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**10ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

ANTONIO PEREIRA LOPES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/05/1967 na cidade de Teixeira de Freitas - Bahia, portador do CPF nº **282.353.632-91** e Carteira Nacional de Habilitação nº **186747290** SESP/MA emitida em 27/04/2017, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, nº 15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387.

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/04/1971 na cidade de Alcobaça - Bahia, portadora do CPF nº **362.948.022-53** e Cédula de Identidade nº **39245992010-0** SESP/MA emitida em 30/03/2010, residente e domiciliada em Imperatriz - Ma à Rua D, Quadra 04, nº15, Conjunto Nova Vitória , CEP 65918-387, únicos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede em Imperatriz - MA à Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE **21200460690** de 19/10/1999 e inscrição no CNPJ nº **03.460.198/0001-84**, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sede da empresa passa a situar-se em Imperatriz - MA à Rodovia BR-010, nº 12, Quadra B, Lote 12, Conjunto Nova Vitória, CEP 65915-050.

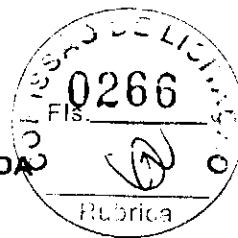
Cláusula Segunda: A sociedade terá por objeto social:

- ↕ CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ↕ CNAE 4120-4/00: Construção de edifícios;
- ↕ CNAE 4639-7/02: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ↕ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ↕ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 15:38 SOB Nº 20180656791.
PROTOCOLO: 180656791 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803735117. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 05/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**10ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

- ✚ CNAE 4930-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede em Imperatriz - MA à Rodovia BR-010, nº 12, Quadra B, Lote 12, Conjunto Nova Vitória, CEP 65915-050, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21200460690** de **19/10/1999** e inscrita no CNPJ nº **03.460.198/0001-84**, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto social:

- ✚ CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✚ CNAE 4120-4/00: Construção de edifícios;
- ✚ CNAE 4639-7/02: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✚ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✚ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✚ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✚ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✚ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✚ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✚ CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 15:38 SOB Nº 20180656791.
PROTOCOLO: 180656791 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803735117. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 05/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



10ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP

ANTÔNIO PEREIRA LOPES	10.800 Quotas	R\$ 216.000,00	90%
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA	1.200 Quotas	R\$ 24.000,00	10%
TOTAL	12.000 Quotas	R\$ 240.000,00	100%

15

Cláusula Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 08/10/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade cabe aos sócios **ANTÔNIO PEREIRA LOPES** e **MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, podendo ser realizada em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Sétima: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava: Os sócios no exercício da administração na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 15:38 SOB Nº 20180656791.
PROTOCOLO: 180656791 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803735117. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**10ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

Cláusula Décima Quinta: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto Lei 3708 de 10/01/1919 e, noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

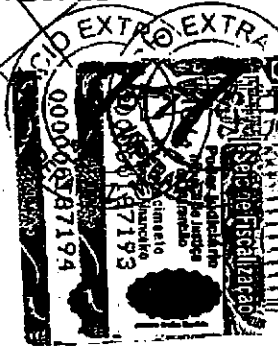
Imperatriz - MA, 22 de Agosto de 2018.

7º
[Handwritten signature]

ANTONIO PEREIRA LOPES

7º
[Handwritten signature]

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA



Ofício Judicial
Rua: Simplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490
Contato: (99) 3525-3152 / contato@oficio.nat.br Imperatriz - MA

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de ANTONIO PEREIRA LOPES e MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA neste documento com valor de R\$ 23,00 em 22 de Agosto de 2018. Valor: R\$ - 23,00

Ricardo de Sousa Rocha - Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU NASURAS

Ricardo de Sousa Rocha
Escritor Autorizado
Portaria nº 171/2018
7º Ofício Escrevente Judicial
Imperatriz - MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 15:38 SOB Nº 20180656791.
PROTOCOLO: 180656791 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803735117. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



ANTONIO PEREIRA LOPES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/05/1967 na cidade de Teixeira de Freitas - Bahia, portador do CPF nº **282.353.632-91** e Carteira Nacional de Habilitação nº **186747290** DETRAN/MA emitida em 27/04/2017, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, nº 15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387.

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/04/1971 na cidade de Alcobaça - Bahia, portadora do CPF nº **362.948.022-53** e Cédula de Identidade nº **39245992010-0** SESP/MA emitida em 30/03/2010, residente e domiciliada em Imperatriz - Ma à Rua D, Quadra 04, nº 15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387, únicos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede em Imperatriz - MA à Rodovia BR-010, nº 12, Quadra B, Lote 12, Conjunto Nova Vitória, CEP 65915-050, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE **21200460690** de 19/10/1999 e inscrição no CNPJ nº **03.460.198/0001-84**, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade terá por objeto social:

- ✦ CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✦ CNAE 4120-4/00: Construção de edifícios;
- ✦ CNAE 4639-7/02: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✦ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✦ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✦ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✦ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✦ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✦ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✦ CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✦ CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

11ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP



Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto social:

- ✚ CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✚ CNAE 4120-4/00: Construção de edifícios;
- ✚ CNAE 4639-7/02: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✚ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; | 3
- ✚ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✚ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✚ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✚ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✚ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✚ CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✚ CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; |
- ✚ CNAE 4649-4/08: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ✚ CNAE 4649-4/99: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente tais como brinquedos de qualquer material, artigos descartáveis etc;
- ✚ CNAE 4651-6/01: Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- ✚ CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- ✚ CNAE 4669-9/99: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, tais como equipamentos de ginástica e condicionamento físico, máquinas e equipamentos para escritório, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, instrumentos e equipamentos de medida, sistemas para controle de incêndio; |
- ✚ CNAE 4684-2/99: Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, tais como álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados; |

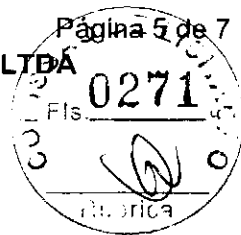
UMA

e

RS

7

11ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP



falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava: Os sócios no exercício da administração na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

| 5

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fazer retiradas ou adiantamentos de lucros mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Terceira: No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 13º deste instrumento.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Lucas

o

R

↓



ASSINATURA ELETRÔNICA

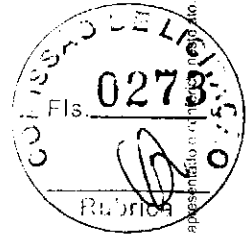
Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
28235363291	ANTONIO PEREIRA LOPES
36294802253	MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2020 10:24 SOB N° 20200373668.
PROTOCOLO: 200373668 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002377306. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 10/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO E CARTÓRIO NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

Nome: ANTONIO PEREIRA LOPES

CPF: 282.353.632-91 DATA DE NASCIMENTO: 20/05/1967

EPÍCLERO: ERNESTINO PEREIRA LIMA
 MARIA SANTANA LOPES

FORMAÇÃO: [] ALI: [] CÔN. LUG: []

DATA DE REGISTRO: 03/08/2017 VIGÊNCIA: 20/04/2017 EXPIRAÇÃO: 27/01/1988

Assinatura: *Antonio Pereira Lopes*

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA: 27/04/2017

26070901419
 19095165758

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1393007606

PROIBIDO PLASTIFICAR 1393007606

UOM

e

6
B
Z



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43280812205581053281-1
 Data: 08/12/2020 15:52:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU49778-N2EJ;



CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Vulpes Azevêdo Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal nº 9.504/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 721.2008 atualizado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. Confira os dados cadastrais e informações referentes ao documento em: https://azevedobastos.not.br/consulta. Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43280812205581053281

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2020 16:37:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43280812205581053281-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b574487ceb5c61815396a8c0be283ecb322013402390b4237d973056a5bedb5a8e49841343777b8ead1ccf5a79b78a1a48d805



Presidência da República
Casa Civil
Med. Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



WCM

E

[Handwritten signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
039245992010-0
30/03/2010

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA

RIVALDARIO RODRIGUES MOREIRA E
CREONICE SOUZA LOPES

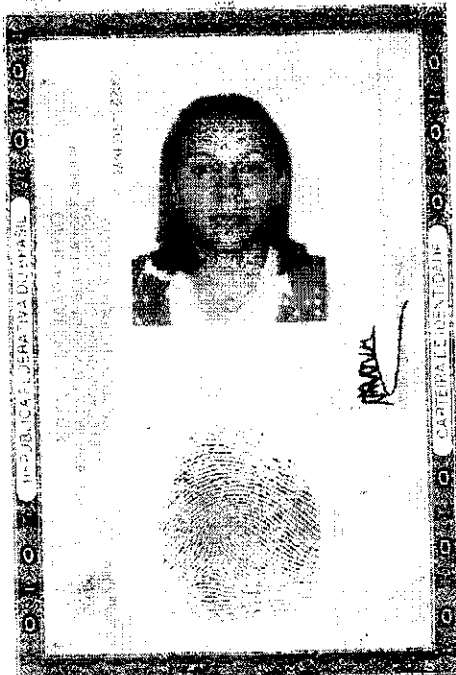
ALCOBACA - BA
CASAM. N. 4228 FLS. 025 LIV. B14

07/04/1971

362948022-53
P-5

VIA-01

ALCOBACA - BA
LEI Nº 7.116 DE 29/03/03



Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
T.º FONE: (051) 3211-0000
Rua: ...

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º do Art. 9º da Lei Federal 5.026/1966 e Art. 6º do XII da Lei Estadual 8.221/2006 aceitar a impressão digitalizada e reproduzir a mesma em papel eletrônico e registrar a mesma em livro de registro e cartório. Data: 07/01/2020 10:44:39

Cód. Autenticação: 43280701201042200596-1; Data: 07/01/2020 10:44:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJP14702-ESX2;
Valor Assinado de Certidão Digital: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 11:29:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43280701201042200596-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d3080ac9d50fc60795b7573f3b6b6d3993b041ce4c70269bffc29e2abcde2321713
43777b8ead1cef5a79b78a1a48d805



Presidência da República
Tribunal de Justiça
Cartório Azevedo Bastos
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº020/2022-SEMUS
TIPO MENOR PREÇO ITEM
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2022 - CPL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS E HABILITAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro (a)
Prefeitura Municipal de Sítio Novo – Ma
Ref.: Pregão Presencial nº004/2022 - CPL

CNPJ: 03.460.198/0001-84
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
R. BR-010, nº 12, Qd B, Lote 12, Conj. Nova Vitória
CEP: 65.515-050, Imperatriz - MA.
Imperatriz - MA, 05 de maio de 2022.

Prezado Senhor,

A empresa **Distribuidora Vida Ltda**, CNPJ nº **03.460.198/0001-84**, com sede na Rodovia BR-010, Nº12, Qd B, CEP: 65.515-050, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz- MA, neste ato representado pela Sra. **Maria Aparecida Lopes Moreira**, sócia legal, portadora do R.G: 039245992010-0 SSP MA e CPF: 362.948.022-53, brasileira, casada, empresária, residente à Rua D, Qd 04, Nº 20, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz – MA. Declaramos, para efeito de participação no processo Licitatório no **Pregão Presencial nº004/2022 – CPL**, realizado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA e conforme exigência legais, que damos ciência que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

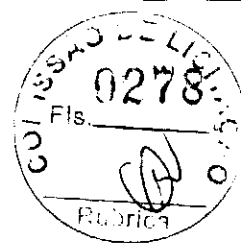
IMPERATRIZ – MA, 05 de maio de 2022.

CNPJ: 03.460.198/0001-84
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
R. BR-010, nº 12, Qd B, Lote 12, Conj. Nova Vitória
CEP: 65.515-050, Imperatriz - MA.
Imperatriz - MA, 05 de maio de 2022.

Mes
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA – SÓCIA PROPRIETÁRIA
R.G. 039245992010-0 SSP MA
CPF: 362.948.022-53

CNPJ: 03.460.198/0001-84
Rodovia BR-010, nº 12, Qd B, Lote 12, CEP:65.915-050 – Conjunto Nova Vitória –Fone: (99) 3524-5437 –
Imperatriz - Maranhão

INSC. EST. 12.180.898-0



AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº020/2022-SEMUS
TIPO MENOR PREÇO ITEM
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2022 - CPL

CNPJ: 03.460.198/0001-84
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
R. BR-010, Nº 12, Qd B, Lote 12, CEP: 65.915-050 - Conjunto Nova Vitória - Imperatriz - MA.
FONE: (99) 3524-5437 - 3524-0053

DECLARAÇÕES

Prezado Senhor:

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V. Sa., os seguintes pontos:

DECLARAMOS, não possuir em nosso quadro pessoal empregado menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 14 (quatorze) anos, em trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei nº7 9.854/99)

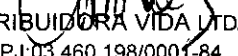
DECLARAMOS, sob penas cabíveis e inexistência de fato impeditivo de habilitação e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos;

DECLARAMOS, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

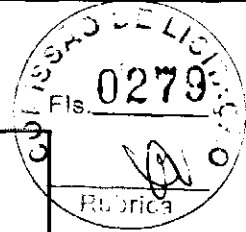
DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispões o art. 4º, inciso VII, na lei nº10.520, 17 de julho de 2002.

CNPJ: 03.460.198/0001-84
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
R. BR-010, Nº 12, Qd B, Lote 12, CEP: 65.915-050 - Conjunto Nova Vitória - Imperatriz - MA.
FONE: (99) 3524-5437 - 3524-0053

IMPERATRIZ – MA, 05 de maio de 2022.


DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA – SÓCIA PROPRIETÁRIA
R.G. 039245992010-0 SSP MA
CPF: 362.948.022-53

CNPJ: 03.460.198/0001-84 INSC. EST. 12.180.898-0
Rodovia BR-010, nº 12, Qd B, Lote 12, CEP: 65.915-050 - Conjunto Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 -
Imperatriz - Maranhão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.460.198/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/1999
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA VIDA LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA VIDA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR-010	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRAB LOTE 12
CEP 65.915-050	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO NOVA VITORIA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAVIDA2010@HOTMAIL.COM
TELEFONE (99) 3523-8083		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2022 às 15:14:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

cash

RA



SINTEGRA/ICMS
 Sistema de Integração de Dados do Contribuinte em Relação ao ICMS



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.460.198/0001-84 **Inscrição Estadual:** 12.180898-0
Razão Social: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA ME
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 010
Número: 12 **Complemento:** QUADRAB LOTE 12
Bairro: CONJUNTO NOVA VITORIA
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65915050 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR: PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4639702	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 31/01/2022

OBRIGAÇÕES

IRPJ a partir de: 01/17/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária), 01/09/2009 - (4639702), 01/04/2010 - (4649402-4689399-4649408-4684299-4649499-4649401-4651601-4646001), 01/07/2010 - (4646002-4669999-4664800-4645101), 01/10/2010 - (4645102-4649404-4645103),
 IPI a partir de: 01/01/2013, 01/02/2012, 01/02/2012,
 CTP a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/03/2022

Número da Consulta:

Handwritten signatures and initials.